



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, DE 29 DE
DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA-
FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATÍ GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE
DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO
DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIARIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.**

LEI N° 14.602, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do Município de RONDONÓPOLIS para o quadriênio de 2026/2029.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO O Plano Plurianual 2026/2029 foi elaborado com uma nova metodologia, contando, pela primeira vez, com a concatenação das metas do planejamento orçamentário, estratégico que contemplam o máximo possível de objetivos traçados pelo Plano de Governo assumindo um COMPROMISSO COM A MUDANÇA que o município de Rondonópolis precisa

CONSIDERANDO Os pilares para definição das metas a serem alcançadas pelo Município foram os em sua maioria os indicadores utilizados também pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, com o objetivo de aferir os resultados das políticas públicas tanto no ambiente interno quanto externo.

CONSIDERANDO que o PPA foi elaborado com o objetivo de se tornar um instrumento efetivo e estratégico, trazendo indicadores e metas consolidados e alinhados, tendo como visão de futuro a integração de todos os instrumentos de planejamento do Município de Rondonópolis.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

Art. 2º O Plano Plurianual foi elaborado segundo as seguintes diretrizes para ação do Governo Municipal:

I – implementar uma gestão pública aliada ao planejamento, concatenando diretrizes estratégicas de gestão financeira, urbana e orçamentária, com foco em resultados;

II – impulsionar os investimentos em infraestrutura e insumos de forma a buscar uma vida longa e saudável aos Municípios;

III – incentivar e fortalecer o micro, pequenas e médias empresas com o desenvolvimento da capacidade empreendedora, buscando um nível de vida digna através da geração de emprego e renda;

IV – incentivar ações e políticas que possibilitem a disseminação do conhecimento, com foco nos resultados de alfabetização e formação profissional dos Municípios.

Art. 3º Integra esta Lei o Anexo I, o qual demonstra a Relação dos Programas, contendo a descrição dos objetivos, os indicadores, as metas, a previsão dos recursos por programas e o Órgão responsável por cada programa.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.**

Art. 4º A Lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas que receberão prioridade na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária anual.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas, indicadores ou índices de programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

Art. 6º Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

Art. 7º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolveram recursos dos orçamentos do Município, poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolveram recursos dos orçamentos do município.

Art. 9º As codificações de programas e indicadores deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 10. Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 11. O Poder Executivo promoverá as medidas necessárias à efetiva execução, no período, do Plano Plurianual, que poderá ser revisado ou modificado, ao longo de sua vigência, mediante lei específica, em decorrência de alterações de prioridade ou do contexto social, econômico ou financeiro.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de dezembro de 2025;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

1010 - PROCESSO LEGISLATIVO										
Nome do Programa:										
Objetivo do Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO									
Indicador do Programa:	GRAU DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO PARA MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO (%)	Fonte do Indicador:	CÂMARA MUNICIPAL	Referência Atual:	85,00	Ref. Esperada:	90,00			
Órgão Responsável:	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS									
Órgãos Participantes:	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS									
Público Alvo:	Público Alvo Padrão	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS				
Código	Ações Vinculadas	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1509	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA JURÍDICA	UNIDADE	5,00	10,00	10,00	10,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00
1510	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A PRIMEIRA SECRETARIA LEGISLATIVA	UNIDADE	5,00	5,00	5,00	10,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
1511	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO	UNIDADE	5,00	10,00	10,00	10,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1513	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA LEGISLATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS	UNIDADE	5,00	5,00	10,00	10,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00
1636	CONSTRUIR/AMPLIAR O PREDIO DA CÂMARA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
1794	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA LEGISLATIVA DA PRESIDÊNCIA	UNIDADE	5,00	5,00	5,00	5,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
1795	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DOS VEREADORES	UNIDADE	21,00	21,00	21,00	21,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00
1796	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00	3.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1797	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA LEGISLATIVA COMUNICAÇÃO SOCIAL	UNIDADE	5,00	10,00	10,00	10,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00
1798	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA LEGISLATIVA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	UNIDADE	5,00	5,00	10,00	10,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00
1799	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE LEGISLATIVA INSTITUCIONAL	UNIDADE	5,00	10,00	10,00	10,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00
1800	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	UNIDADE	5,00	10,00	10,00	10,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
1876	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA LEGISLATIVA DA PRESIDÊNCIA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	3.030.000,00	3.260.000,00	3.623.800,00	3.970.000,00
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES	UNIDADE	21,00	21,00	21,00	21,00	22.180.000,00	24.210.000,00	25.310.000,00	26.270.000,00
2003	INATIVOS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
2004	PAGAR PENSIONISTAS	UNIDADE	2,00	2,00	2,00	2,00	200.000,00	215.000,00	230.000,00	245.000,00
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	17.269.000,00	18.890.000,00	20.460.000,00	21.740.000,00
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	3.825.000,00	4.500.000,00	4.840.000,00	5.060.000,00
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA LEGISLATIVA DE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1.660.000,00	2.050.000,00	2.220.000,00	2.360.000,00
2022	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1.250.000,00	1.290.000,00	1.360.000,00	1.583.088,00
2321	MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA	UNIDADE	21,00	21,00	21,00	21,00	2.520.000,00	2.520.000,00	2.520.000,00	2.520.000,00
2477	REALIZAR A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

2478 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	2.310.000,00	2.480.000,00	2.630.000,00	2.800.000,00
2480 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA LEGISLATIVA INSTITUCIONAL	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1.955.000,00	2.314.000,00	2.445.000,00	2.575.000,00
2545 MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	2.070.000,00	2.250.000,00	2.390.000,00	2.540.000,00
2546 MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA SECRETARIA LEGISLATIVA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	250.000,00	320.000,00	355.000,00	395.000,00
2547 MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	2.040.000,00	2.220.000,00	2.300.000,00	3.040.000,00
2548 MANTER E CONSERVAR O PRÉDIO DA CÂMARA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						68.000.000,00	72.080.000,00	76.404.800,00	80.989.088,00

2101 - ESTRADA E PRODUÇÃO										
Objetivo do Programa:	PROMOVER O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA ATRAVÉS DE SUPORTE TÉCNICO E MATERIAL NECESSÁRIO BEM COMO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA ESTRADAS VICINAIS									
Indicador do Programa:	PRODUTORES CADASTRADOS ATENDIDOS COM AÇÕES DE APOIO TÉCNICO, JURÍDICO E LOGÍSTICO (%)									
Fonte do Indicador:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE									
Referência Atual:	0,00									
Ref. Esperada:	100,00									
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE									
Órgãos Participantes:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE									
Público Alvo:	Público Alvo Padrão									
METAS FÍSICAS										
Código	Ações Vinculadas	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1872 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ - Real	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2152 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - AGRICULTURA E PECUÁRIA	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	3.271.000,00	3.427.000,00	3.579.000,00	3.735.000,00	
2171 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	8.021.000,00	8.021.000,00	8.021.000,00	8.021.000,00	
2230 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - AGRICULTURA E PECUÁRIA.	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	5.902.000,00	6.248.000,00	6.615.000,00	7.005.000,00	
2509 APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	2.552.000,00	3.512.000,00	3.572.000,00	3.632.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA						21.746.000,00	23.208.000,00	23.787.000,00	24.393.000,00	

2102 - CIDADE VERDE										
Objetivo do Programa:	PROMOVER A PRESERVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL ATRAVÉS DA GESTÃO AMBIENTAL FOCADA NA EDUCAÇÃO E NO ECLARECIMENTO DA SOCIEDADE E DO SETOR PRDUTIVO SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS									
Indicador do Programa:	TAXA DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIOS									
Fonte do Indicador:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE									
Referência Atual:	12,10									
Ref. Esperada:	12,10									
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE									
Órgãos Participantes:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE									
Público Alvo:	Público Alvo Padrão									
METAS FÍSICAS										
Código	Ações Vinculadas	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MEIO AMBIENTE	R\$ - Real	394.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	394.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	
1088 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	1.283.000,00	1.293.000,00	1.303.000,00	1.313.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

2157 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - MEIO AMBIENTE	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	1.202.000,00	1.233.000,00	1.274.000,00	1.335.000,00
2216 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANEJO DE PRAÇAS, JARDINS, ÁREAS VERDES E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	17.880.000,00	18.382.000,00	18.909.000,00	19.463.000,00
2218 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS - CIBEAR	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	4.863.500,00	5.047.825,00	5.240.166,25	5.440.724,57
2244 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - MEIO AMBIENTE	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	6.610.000,00	7.003.000,00	7.419.000,00	7.860.000,00
2381 MANUTENÇÃO DOS ECO-PONTOS E LIMPEZA DOS BOLSÕES DE LIXO	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	4.023.152,00	4.124.000,00	4.225.000,00	4.326.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						36.255.652,00	37.482.825,00	38.770.166,25	40.137.724,57

2103 - CIDADE DO FUTURO										
Objetivo do Programa: CONCLUIR OBRAS INACABADAS, AMPLIAR A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL GARANTINDO UMA CIDADE MAIS SUSTENTÁVEL, AMPLIANDO A MOBILIDADE, A ILUMINAÇÃO MODERNIZADA E A LIMPEZA URBANA.										
Indicador do Programa: CICLOVIA CONSTRUÍDA (METRO)	Fonte do Indicador:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Referência Atual:		0,00	Ref. Esperada:		11.000,00		
Indicador do Programa: VIADUTO CONSTRUÍDO (UN)	Fonte do Indicador:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Referência Atual:		0,00	Ref. Esperada:		2,00		
Indicador do Programa: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS (METRO)	Fonte do Indicador:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Referência Atual:		0,00	Ref. Esperada:		60.000,00		
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.										
Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO										
Público Alvo: Públíco Alvo Padrão	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS					
Código	Ações Vinculadas	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1017 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - INFRAESTRUTURA	R\$ - Real	210.000,00	220.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	210.000,00	220.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	
1097 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PONTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	23.250.000,00	23.250.000,00	7.500.000,00	3.000.000,00	
1105 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	UNIDADE	0,50	0,75	1,00	0,00	10.675.000,00	4.675.000,00	4.675.000,00	4.675.000,00	
1477 CONSTRUÇÃO E REFORMA CALÇADAS, CICLOVIAS, ROTATÓRIAS E MOBILIÁRIO URBANO	METRO	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	25.832.000,00	20.832.000,00	12.888.000,00	4.888.000,00	
1777 CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	UNIDADE	0,50	1,00	1,50	2,00	90.000.000,00	40.000.000,00	0,00	0,00	
1941 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS URBANAS	METRO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	127.384.000,00	112.455.900,00	37.461.000,00	27.571.000,00	
2162 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CANAIS E DA DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAS, CÓRREGOS E RIOS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	6.082.000,00	6.082.000,00	6.082.000,00	6.082.000,00	
2165 ZELADORIA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	
2167 LIMPEZA DE VIAS, TERRENOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	13.980.000,00	13.980.000,00	13.980.000,00	13.980.000,00	
2169 MELHORIA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	24.797.420,00	18.529.907,51	14.250.000,00	14.180.000,00	
2173 REVITALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	33.442.000,00	33.442.000,00	33.442.000,00	33.442.000,00	
2178 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - INFRAESTRUTURA	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	3.239.000,00	3.323.000,00	3.427.000,00	3.507.000,00	
2243 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	10.628.000,00	11.267.000,00	11.943.000,00	12.662.000,00	

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

1033 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEPPUR	R\$ - Real	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
2572 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	1.770.000,00	1.904.000,00	2.049.000,00	2.208.000,00
2573 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	1.058.000,00	1.058.000,00	1.058.000,00	1.058.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						374.867.420,00	293.538.807,51	154.775.000,00	133.273.000,00

2104 - CRESCER COM RONDONÓPOLIS										
Objetivo do Programa:	FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO LOCAL E A ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS PARA QUE O MUNICÍPIO ASSUMA SEU PAPEL DE PROTAGONISTA DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL									
Indicador do Programa:	PERCENTUAL DO VALOR ADICIONADO	Fonte do Indicador:	SEFAZ MT	Referência Atual:	-2,15	Ref. Esperada:	0,00			
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
Órgãos Participantes:	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
Público Alvo:	Público Alvo Padrão									
METAS FÍSICAS										
Código	Ações Vinculadas	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1013 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ - Real	500.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		500.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2100 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		3.449.000,00	3.449.000,00	3.449.000,00	3.449.000,00
2107 EXECUTAR PARCEIRAS COM A REDE PÚBLICA-PRIVADA	UNIDADE	4,00	4,00	4,00	4,00		3.003.000,00	3.003.000,00	3.003.000,00	3.003.000,00
2226 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00		1.835.000,00	1.943.000,00	2.058.000,00	2.182.000,00
2256 FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E AO TURISMO NA REGIÃO	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		1.626.000,00	1.626.000,00	1.626.000,00	1.626.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							10.413.000,00	10.321.000,00	10.436.000,00	10.560.000,00

2105 - MOVIMENTA RONDONÓPOLIS										
Objetivo do Programa:	MELHORAR A MOBILIDADE URBANA ATRAVÉS DA EXPANSÃO DE CICLOVIAS, INTERMODALIDADE ENTRE BICICLEIRA E TRANSPORTE COLETIVO, REDUZIR O NÚMERO DE ACIDENTES E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO ATRAVÉS DE AÇÕES EDUCATIVAS E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO.									
Indicador do Programa:	NUMERO DE BICICLETÁRIOS E PARACÍCLOS INSTALADOS	Fonte do Indicador:	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	Referência Atual:	-	0,00	Ref. Esperada:	20,00		
Indicador do Programa:	PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE ACIDENTES NAS ÁREAS SINALIZADAS	Fonte do Indicador:	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	Referência Atual:	-	0,00	Ref. Esperada:	40,00		
Indicador do Programa:	PERCENTUAL DE REDUÇÃO INFRAÇÕES REGISTRADAS	Fonte do Indicador:	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	Referência Atual:	-	0,00	Ref. Esperada:	50,00		
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA									
Órgãos Participantes:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA									
Público Alvo:	Público Alvo Padrão									
METAS FÍSICAS										
Código	Ações Vinculadas	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1039 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE E TRÂNSITO	R\$ - Real	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1756 CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00		1.001.000,00	1.001.000,00	1.001.000,00	1.001.000,00
2093 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - MOBILIDADE URBANA	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		3.786.000,00	3.934.000,00	4.090.000,00	4.252.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

2096 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	16.063.000,00	16.466.000,00	16.888.000,00	17.333.000,00
2222 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - MOBILIDADE URBANA	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	17.215.000,00	18.253.000,00	19.356.000,00	20.524.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						38.215.000,00	39.804.000,00	41.485.000,00	43.260.000,00

2106 - MORAR MELHOR															
Objetivo do Programa: ARTICULA AÇÕES QUE GARANTAM QUE O DESENVOLVIMENTO URBANO OCORRA DE MANEIRA ORDENADA, SUSTENTÁVEL E PROMOVAM A REDUÇÃO DO DÉFÍCIT HABITACIONAL															
Indicador do Programa: IMÓVEIS DE INTERESSE SOCIAL COM TITULARIDADE DE PROPRIEDADE REGULARIZADOS ANUALMENTE		Fonte do Indicador:		SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO		Referência Atual:		800,00	Ref. Esperada:	7.450,00					
Indicador do Programa: FAMILIAS CADASTRADAS NO SISHABI BENEFICIADAS COM MORADIA OU LOTES ANUALMENTE		Fonte do Indicador:		SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO		Referência Atual:		671,00	Ref. Esperada:	4.521,00					
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO															
Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO															
Público Alvo:	Público Alvo Padrao		METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS								
Código	Ações Vinculadas		Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029				
1022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - HABITAÇÃO			R\$ - Real	600.320,00	600.320,00	600.320,00	600.320,00	600.320,00	600.320,00	600.320,00	600.320,00				
1534 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA			UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	2.988.400,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00				
1645 DESAPROPRIAÇÃO, AQUISIÇÃO E INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS			UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	11.000.000,00	6.000.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00				
1780 PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL-PTTS			UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	2.105.000,00	2.105.000,00	2.105.000,00	2.105.000,00				
2503 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - HABITAÇÃO E URBANISMO			Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	4.475.000,00	4.697.000,00	4.928.000,00	5.172.000,00				
2504 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - HABITAÇÃO E URBANISMO			Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	8.105.000,00	8.570.000,00	9.062.000,00	9.586.000,00				
2571 AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.			Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	3.510.000,00	1.310.000,00	1.310.000,00	1.310.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA								32.783.720,00	25.482.320,00	24.205.320,00	26.973.320,00				

2201 - PROTEGE SAÚDE															
Objetivo do Programa: MANTER E MELHORARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE															
Indicador do Programa: TAXA DE MORTE POR CAUSAS EXTERNAS		Fonte do Indicador:		SUS		Referência Atual:		60,93	Ref. Esperada:	60,00					
Indicador do Programa: ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDEMICAS		Fonte do Indicador:		SUS		Referência Atual:		0,92	Ref. Esperada:	0,85					
Indicador do Programa: TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL		Fonte do Indicador:		SUS		Referência Atual:		11,52	Ref. Esperada:	8,00					
Órgão Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
Público Alvo:	Público Alvo Padrao		METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS								
Código	Ações Vinculadas		Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029				
1034 EQUIPARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			R\$ - Real	202.000,00	218.160,00	235.612,80	254.461,82	202.000,00	218.160,00	235.612,80	254.461,82				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

1035 EQUIPAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	R\$ - Real	302.000,00	326.160,00	352.252,80	380.433,02		302.000,00	326.160,00	352.252,80	380.433,02
2176 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ - Real	106.000,00	114.480,00	123.638,40	133.529,46		106.000,00	114.480,00	123.638,40	133.529,46
2177 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	R\$ - Real	304.000,00	328.320,00	354.585,60	382.952,44		304.000,00	328.320,00	354.585,60	382.952,44
2183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		5.132.642,00	5.543.253,36	5.986.713,63	6.466.910,42
2184 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		2.670.779,83	2.884.442,22	3.115.197,59	3.364.413,39
2187 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		14.180.520,20	15.314.961,82	16.540.158,76	17.863.371,46
2199 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IST/AIDS/HV/TB E HANSENÍASE	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		5.659.747,12	6.112.526,89	6.601.529,04	7.129.651,36
2540 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		326.640,00	352.771,20	380.992,90	411.472,32
TOTAL DO PROGRAMA							28.884.329,15	31.195.075,49	33.690.681,52	36.387.195,69

Nome do Programa:	2202 - SAÚDE DA FAMÍLIA EM 1º LUGAR									
Objetivo do Programa:	MANTER E MELHORARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE									
Indicador do Programa:	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	Fonte do Indicador:	SUS	Referência Atual:		91,12	Ref. Esperada:		99,00	
Indicador do Programa:	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	Fonte do Indicador:	SUS	Referência Atual:		68,25	Ref. Esperada:		99,00	
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Público Alvo:	Público Alvo Padrão		METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
Código	Ações Vinculadas	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1036 EQUIPAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS.	R\$ - Real	1.201.000,00	1.297.080,00	1.400.846,40	1.512.914,11		1.201.000,00	1.297.080,00	1.400.846,40	1.512.914,11
1120 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS	R\$ - Real	9.004.000,00	9.724.320,00	10.502.265,60	11.342.446,84		9.004.000,00	9.724.320,00	10.502.265,60	11.342.446,84
2180 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS E PROGRAMAS ESPECIAIS.	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		113.874.672,07	120.250.425,16	127.230.459,17	134.768.895,91
TOTAL DO PROGRAMA							124.079.672,07	131.271.825,16	139.133.571,17	147.624.256,86

Nome do Programa:	2203 - ZERA FILA									
Objetivo do Programa:	MANTER E MELHORARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Indicador do Programa:	PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO DO MIOCÁRDIO (IAM)	Fonte do Indicador:	SUS	Referência Atual:		6,99	Ref. Esperada:		3,00	
Indicador do Programa:	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	Fonte do Indicador:	SUS	Referência Atual:		37,15	Ref. Esperada:		30,00	
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Público Alvo:	Público Alvo Padrão		METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
Código	Ações Vinculadas	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1037 EQUIPAR A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	R\$ - Real	2.301.000,00	2.405.080,00	2.517.486,40	2.638.885,31		2.301.000,00	2.405.080,00	2.517.486,40	2.638.885,31

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

1784 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ - Real	26.504.000,00	17.024.320,00	17.586.265,60	18.193.166,84		26.504.000,00	17.024.320,00	17.586.265,60	18.193.166,84
1785 CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE (CORESS-MT)	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		63.657.323,31	66.641.189,48	69.768.653,95	73.046.913,68
2189 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU 192	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		11.611.476,61	12.540.394,74	13.543.626,32	14.627.116,32
2192 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		14.654.425,10	15.826.779,11	17.092.921,44	18.460.355,16
2193 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		75.935.464,00	82.010.301,12	88.571.125,21	95.656.815,22
2194 HOSPITAIS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		10.700.400,00	11.556.432,00	12.480.946,56	13.479.422,28
2198 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO CENTRAL-LACEN	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		7.007.800,00	7.568.424,00	8.173.897,92	8.827.809,75
2200 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PSICOSSOCIAL - CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS I E CAPS TRANSTORNO.	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		2.292.200,00	2.475.576,00	2.673.622,08	2.887.511,84
2201 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REabilitação NILMO JÚNIOR	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		3.375.900,00	3.645.972,00	3.937.649,76	4.252.661,75
2249 CONVÉNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		104.253.707,56	112.594.004,16	121.601.524,50	131.329.646,45
2267 CONVÉNIO COM HOSPITAIS FILANTRÓPICOS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		8.908.800,00	9.621.504,00	10.391.224,32	11.222.522,26
2419 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - CAISM	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		4.005.000,00	4.325.400,00	4.671.432,00	5.045.146,56
2421 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE APOIO E DIAGNÓSTICO ALBERT SABIN- CEDAS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		12.123.000,00	13.092.840,00	14.140.267,20	15.271.488,57
2487 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		14.101.800,00	15.229.944,00	16.448.339,52	17.764.206,68
TOTAL DO PROGRAMA							361.432.296,58	376.558.160,61	403.598.982,78	432.703.668,67

2204 - SAÚDE FÁCIL											
Nome do Programa:											
Objetivo do Programa:	MANTER E MELHORAR A GESTÃO DO SUS										
Indicador do Programa:	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADO	Fonte do Indicador:	SECRETARIA DE SAÚDE	Referência Atual:		98,00	Ref. Esperada:		100,00		
Indicador do Programa:	PROPORÇÃO DE CONSELHOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SISTEMA DE ACOMPENHAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE (SIACS)	Fonte do Indicador:	SECRETARIA DE SAÚDE	Referência Atual:		100,00	Ref. Esperada:		100,00		
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Público Alvo:	Público Alvo Padrão		METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS					
Código	Ações Vinculadas		Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1041 EQUIPAR A GESTÃO DO SUS.	R\$ - Real		150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80		150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80
2179 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA GESTÃO DO SUS	R\$ - Real		151.000,00	163.080,00	176.126,40	190.216,51		151.000,00	163.080,00	176.126,40	190.216,51
2181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS E COMPLEXO REGULADOR	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		3.776.000,00	4.078.080,00	4.404.326,40	4.756.672,52	
2205 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	12,00	12,00	216,00	216,00		52.951.674,95	54.995.808,95	57.635.473,66	60.486.311,55	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

2208 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	2.830.000,00	2.939.000,00	3.165.000,00	3.409.000,00
2394 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - IMPRO	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	26.500.000,00	28.620.000,00	30.909.600,00	33.382.368,00
2395 CONTRIBUIÇÃO AO SERV SAÚDE	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	2.200.000,00	2.376.000,00	2.566.080,00	2.771.366,40
2486 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL NO SUS - CONSELHO MUNICIPAL E OUVIDORIA	Mês	12,00	12,00	12,00	84,00	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,19
TOTAL DO PROGRAMA						88.658.674,95	93.441.968,95	99.148.206,46	105.310.862,97

Nome do Programa:	2205 - REMÉDIO NA MÃO									
Objetivo do Programa:	MANTER E MELHORAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA									
Indicador do Programa:	PERCENTUAL DE ITENS DA REMUEME OFERTADOS REGUÇARMENTE NAS FARMÁCIAS DISTRITAIAS	Fonte do Indicador:	SECRETARIA DE SAÚDE	Referência Atual:		32,00	Ref. Esperada:		90,00	
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Público Alvo:	Público Alvo Padrao		METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
Código	Ações Vinculadas	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1040 EQUIPAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.	R\$ - Real	51.000,00	55.080,00	59.486,40	64.245,31		51.000,00	55.080,00	59.486,40	64.245,31
2191 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		5.913.125,30	6.386.175,32	6.897.069,35	7.448.834,89
TOTAL DO PROGRAMA							5.964.125,30	6.441.255,32	6.956.555,75	7.513.080,20

Nome do Programa:	2207 - BEM TE VI									
Objetivo do Programa:	ARTICULAR AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM VIAS A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS									
Indicador do Programa:	TAXA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	Fonte do Indicador:	SECRETARIA PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Referência Atual:		19,70	Ref. Esperada:		19,50	
Indicador do Programa:	ÍNDICE DE DIMENSIONAMENTO DA EXTREMA POBRAZA	Fonte do Indicador:	SECRETARIA PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Referência Atual:		0,88	Ref. Esperada:		0,78	
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL									
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL									
Público Alvo:	Público Alvo Padrao		METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
Código	Ações Vinculadas	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1925 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ - Real	1.401.000,00	1.401.000,00	1.401.000,00	1.401.000,00		1.401.000,00	1.401.000,00	1.401.000,00	1.401.000,00
2010 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		999.500,00	1.051.500,00	1.106.500,00	1.165.500,00
2071 AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00
2072 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00		6.357.000,00	6.732.000,00	7.129.050,00	7.551.202,50
2073 CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL (MULHER, DEFICIENTES E OUTROS)	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
2075 CONTRIBUIÇÃO PASEP	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	1.536.000,00	1.611.000,00	1.688.000,00	1.769.000,00
2227 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMAS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
2251 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	9.152.000,00	9.578.000,00	10.026.000,00	10.500.000,00
2255 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV)	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	16.606.000,00	17.360.000,00	18.155.000,00	18.995.000,00
2291 CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	9.450,00	9.922,50	10.418,63	10.939,56
2390 COOPERAÇÕES E FOMENTOS PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	3.114.500,00	3.249.500,00	3.390.500,00	3.538.500,00
2535 PROCAD	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	211.010,17	211.010,17	211.010,17	211.010,17
2536 CRIANÇA FELIZ	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00
2537 IGD PBF	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	742.000,00	742.000,00	742.000,00	742.000,00
2538 IGD SUAS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
2558 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						40.953.960,17	42.774.057,67	44.690.360,05	46.717.927,54

2208 - GESTÃO E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO										
Nome do Programa:										
Objetivo do Programa:	GERIR E ARTICULAR AÇÕES NECESSÁRIAS AS ATIVIDADES E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL									
Indicador do Programa:	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES NAS FORMAÇÕES									
Indicador do Programa:	Fonte do Indicador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Referência Atual: 70,00 Ref. Esperada: 90,00									
Órgão Responsável:	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER									
Órgãos Participantes:	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER									
Público Alvo:	Público Alvo Padrão	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS				
Código	Ações Vinculadas	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO	R\$ - Real	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1018 ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE GESTÃO EDUCACIONAL	R\$ - Real	2.052.500,00	2.055.125,00	2.057.881,25	2.060.775,31	2.052.500,00	2.055.125,00	2.057.881,25	2.060.775,31	
2043 CENTRO DE REFERÊNCIA E ESTIMULAÇÃO INFANTIL	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.614.000,00	6.944.000,00	
2053 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	20.328.000,00	21.318.000,00	22.356.000,00	23.445.000,00	
2056 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	4.745.000,00	5.016.000,00	5.303.000,00	5.609.000,00	
2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	946.000,00	987.000,00	1.028.000,00	1.072.000,00	
2059 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	2.650.000,00	3.015.000,00	3.416.000,00	3.858.000,00	
2292 CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	2.511.600,00	2.637.180,00	2.769.039,00	2.907.490,95	
2559 QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	430.000,00	450.000,00	470.000,00	491.000,00	

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

TOTAL DO PROGRAMA						39.783.100,00	41.898.305,00	44.133.920,25	46.507.266,26
--------------------------	--	--	--	--	--	---------------	---------------	---------------	---------------

Nome do Programa:	2209 - ESCOLA NOTA 10									
Objetivo do Programa:	MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
Indicador do Programa:	PROEFCIÊNCIA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DOS ESTUDANTES DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA AVAIIA MT	Fonte do Indicador:	ESTADO DE MATO GROSSO	Referência Atual:		218,00	Ref. Esperada:		250,00	
Indicador do Programa:	PROEFCIÊNCIA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DOS ESTUDANTES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA AVAIIA MT	Fonte do Indicador:	ESTADO DE MATO GROSSO	Referência Atual:		612,00	Ref. Esperada:		672,00	
Órgão Responsável:	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
Órgãos Participantes:	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
Público Alvo:	Público Alvo Padrão									
Código	Ações Vinculadas	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	R\$ - Real	45.321.597,12	25.304.000,00	26.566.000,00	27.890.000,00		45.321.597,12	25.304.000,00	26.566.000,00	27.890.000,00
1014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ - Real	7.050.000,00	7.402.000,00	7.771.000,00	8.158.000,00		7.050.000,00	7.402.000,00	7.771.000,00	8.158.000,00
2042 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		74.912.881,31	79.921.953,43	85.111.766,75	90.895.125,13
2062 ALIMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		25.223.000,00	26.484.000,00	27.807.000,00	29.194.000,00
2300 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00		187.150.000,00	198.373.000,00	210.272.000,00	222.885.000,00
2312 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		2.860.000,00	3.002.000,00	3.150.000,00	3.305.000,00
2314 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO EJA	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00		963.000,00	1.013.000,00	952.000,00	1.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							343.480.478,43	341.499.953,43	361.629.766,75	383.327.125,13

Nome do Programa:	2210 - AMPLIANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL									
Objetivo do Programa:	AMPLIAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL									
Indicador do Programa:	NUMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS INTEGRALMENTE NAS CRECHES MUNICIPAIS	Fonte do Indicador:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Referência Atual:		2.567,00	Ref. Esperada:		3.000,00	
Órgão Responsável:	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
Órgãos Participantes:	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
Público Alvo:	Público Alvo Padrão									
Código	Ações Vinculadas	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ - Real	18.100.000,00	19.004.000,00	19.952.000,00	20.946.000,00		18.100.000,00	19.004.000,00	19.952.000,00	20.946.000,00
1015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ - Real	5.050.000,00	5.302.000,00	5.566.000,00	5.843.000,00		5.050.000,00	5.302.000,00	5.566.000,00	5.843.000,00
2049 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		44.470.000,00	48.490.000,00	50.609.000,00	53.833.000,00
2050 AUXÍLIO PARA MANUTENÇÃO DE CRECHES	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00		4.120.000,00	4.320.000,00	4.530.000,00	4.750.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

2052 ALIMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	18.800.000,00	19.740.000,00	20.726.000,00	21.760.000,00
2301 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	133.093.000,00	141.075.000,00	149.537.000,00	158.416.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						223.633.000,00	237.931.000,00	250.920.000,00	265.548.000,00

2211 - ESPORTE É VIDA										
Nome do Programa:										
Objetivo do Programa:	PROMOVER O ACESSO AO LAZER E O INCETIVO À PRATICAS ESPORTIVAS									
Indicador do Programa:	PERCENTUAL DE PESSOAS ALCANÇADAS EM RELAÇÃO AO PÚBLICO ALVO DOS PROJETOS	Fonte do Indicador:	SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER	Referência Atual:		50,00	Ref. Esperada:		90,00	
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA, ESPORTE E LAZER									
Órgãos Participantes:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA, ESPORTE E LAZER									
Público Alvo:	Público Alvo Padrao	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS				
Código	Ações Vinculadas	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ESPORTE E LAZER	R\$ - Real	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1068 REVITALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	R\$ - Real	9.000.000,00	9.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
2136 MANUTENÇÃO DE PROJETOS, ATIVIDADES E INICIATIVAS DE ESPORTE E LAZER	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	8.330.000,00	8.620.000,00	8.930.000,00	9.240.000,00	
2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	1.675.000,00	1.751.000,00	1.830.000,00	1.913.000,00	
2217 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - ESPORTE E LAZER	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	4.362.000,00	4.617.000,00	4.887.000,00	5.174.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA						23.767.000,00	24.388.000,00	20.047.000,00	20.727.000,00	

2212 - CULTURA DA GENTE										
Nome do Programa:										
Objetivo do Programa:	PROMOVER A DIFUSÃO E ACESSO À CULTURA COM QUALIDADE									
Indicador do Programa:	PERCENTUAL DE PESSOAS ALCANÇADAS EM RELAÇÃO AO PÚBLICO ALVO DOS PROJETOS	Fonte do Indicador:	SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA	Referência Atual:		80,00	Ref. Esperada:		100,00	
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA, ESPORTE E LAZER									
Órgãos Participantes:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA, ESPORTE E LAZER									
Público Alvo:	Público Alvo Padrao	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS				
Código	Ações Vinculadas	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1027 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CULTURA	R\$ - Real	940.000,00	940.000,00	940.000,00	940.000,00	940.000,00	940.000,00	940.000,00	940.000,00	940.000,00
1071 REVITALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	R\$ - Real	7.200.000,00	7.210.000,00	2.220.000,00	2.231.000,00	7.200.000,00	7.210.000,00	2.220.000,00	2.231.000,00	
2133 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	680.925,00	714.000,00	747.000,00	799.000,00	
2134 MANUTENÇÃO DE PROJETOS, ATIVIDADES E INICIATIVAS CULTURAIS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	12.564.077,63	13.085.717,58	13.631.742,53	14.207.318,72	
2219 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - CULTURA	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	3.315.000,00	3.513.000,00	3.724.000,00	3.947.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA						24.700.002,63	25.462.717,58	21.262.742,53	22.124.318,72	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

2301 - PAPO FISCAL										
Objetivo do Programa: TEM POR FINALIDADE LEVAR O CONHECIMENTO E ENVOLVER AS ESCOLAS E POPULAÇÃO EM GERAL EM TEMAS DE CONTEÚDO TRIBUTÁRIO, PROMOVENDO A EDUCAÇÃO FISCAL DOS MUNÍCIPIOS.										
Indicador do Programa:	ÍNDICE POTENCIAL DE ARRECADAÇÃO	Fonte do Indicador:	SECRETARIA ADJUNTA DE FINAÇAS / TCE-MT	Referência Atual:		18,28	Ref. Esperada:		15,00	
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
Órgãos Participantes:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
Público Alvo:	Público Alvo Padrao									
			METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
Código	Ações Vinculadas	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO FISCAL		Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	1.100.000,00	1.110.000,00	1.120.000,00	1.130.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							1.100.000,00	1.110.000,00	1.120.000,00	1.130.000,00

2302 - CONTA CERTA										
Objetivo do Programa: ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE UMA GESTÃO FAZENDÁRIA MODERNA E EFICIENTE										
Indicador do Programa:	RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA PER CAPITA	Fonte do Indicador:	SECRETARIA ADJUNTA DE FINAÇAS / TCE-MT	Referência Atual:		1.729,03	Ref. Esperada:		4.102,23	
Indicador do Programa:	ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA	Fonte do Indicador:	SECRETARIA ADJUNTA DE FINAÇAS / TCE-MT	Referência Atual:		26,28	Ref. Esperada:		22,00	
Indicador do Programa:	ÍNDICE DE LIQUIDEZ	Fonte do Indicador:	SECRETARIA ADJUNTA DE FINAÇAS / TCE-MT	Referência Atual:		0,55	Ref. Esperada:		0,55	
Indicador do Programa:	ÍNDICE DE AUTONOMIA FINANCEIRA	Fonte do Indicador:	SECRETARIA ADJUNTA DE FINAÇAS / TCE-MT	Referência Atual:		0,90	Ref. Esperada:		0,80	
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
Órgãos Participantes:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
Público Alvo:	Público Alvo Padrao									
			METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
Código	Ações Vinculadas	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
0928 AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL		Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	24.200.000,00	24.200.000,00	24.200.000,00	24.200.000,00
0929 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA CODER		Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	26.400.000,00	26.400.000,00	26.400.000,00	26.400.000,00
0931 JUROS E ENCARGOS COM A DÍVIDA CONTRATADA		Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	50.000.000,00	54.524.957,09	54.221.184,70	53.828.237,43
0932 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO FINANCIAMENTO CEF- FINISA E AVANÇAR CIDADES		Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	36.000.000,00	36.000.000,00	36.000.000,00	36.000.000,00
0934 AMORTIZAÇÃO, PARCELAMENTO JUNTO AO INSS, PASEP, FGTS, IMPRO E SERV-SAÚDE		Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
0935 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO FINANCIAMENTO DA CEF - SANEAMENTO PARA TODOS		Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
0939 AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO PRÓ-TRANSPORTE		Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00
1006 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FAZENDA	R\$ - Real	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2008 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - GABINETE DA FAZENDA		Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	1.677.000,00	1.806.000,00	1.947.000,00	2.100.000,00
2009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA FAZENDA		Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	636.000,00	689.000,00	742.000,00	795.000,00
2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - FINANÇAS		Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	4.136.000,00	4.264.000,00	4.392.000,00	4.521.000,00
2029 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	1.092.000,00	1.146.600,00	1.203.930,00	1.264.126,50
2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - RECEITA		Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	1.995.000,00	2.057.000,00	2.119.000,00	2.181.000,00
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PLANEJAMENTO		Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	319.500,00	332.500,00	305.500,00	314.500,00
2220 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - RECEITA		Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	17.909.000,00	18.990.000,00	20.136.000,00	21.369.000,00
2235 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - FINANÇAS		Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	7.611.000,00	8.070.000,00	8.556.000,00	9.073.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

2242 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - PLANEJAMENTO	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	1.534.000,00	1.616.000,00	1.703.000,00	1.798.000,00
2130 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	16.033.351,52	17.618.454,52	17.628.598,95	18.220.566,66
TOTAL DO PROGRAMA						201.342.851,52	209.514.511,61	211.354.213,65	213.864.430,59

Nome do Programa:	2303 - GESTÃO DE EXCELÊNCIA									
Objetivo do Programa:	ARTICULAR AÇÕES QUE APRIMOREM A TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL REFORCANDO O CONTROLE SOCIAL, PROMOVENDO A DESBUROCRATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NORMATIVA, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA, FORTALECENDO A CULTURA DA INTEGRIDADE ÉTICA E MELHOREM A COMUNICAÇÃO E O RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE.									
Indicador do Programa:	CAPACITAÇÕES REALIZADAS (EVENTOS)	Fonte do Indicador:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / TCE MT	Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:			12,00	
Indicador do Programa:	SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES (MÍNIMO %)	Fonte do Indicador:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / TCE MT	Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:			80,00	
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO									
Órgãos Participantes:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO									
Público Alvo:	Público Alvo Padrão	METAS FÍSICAS								
Código	Ações Vinculadas	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1003 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GOVERNO	R\$ - Real	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00		288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00
1004 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROCURADORIA GERAL	R\$ - Real	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1005 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROCON	R\$ - Real	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
1020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRAÇÃO	R\$ - Real	251.000,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00		251.000,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00
1023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	R\$ - Real	7.875,00	8.268,00	8.682,00	9.116,00		7.875,00	8.268,75	8.682,19	9.116,30
1066 TREINAMENTO DE PESSOAL	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		1.135.000,00	1.137.000,00	1.139.000,00	1.141.000,00
1587 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1736 APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNEMAT EM RONDONÓPOLIS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00		1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - GOVERNO	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		4.146.000,00	4.246.000,00	4.346.000,00	4.446.000,00
2016 INCENTIVO AO PRIMEIRO EMPREGO E A NEGÓCIOS INOVADORES E TECNOLÓGICOS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		1.450.000,00	1.516.000,00	1.342.000,00	1.408.000,00
2021 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		1.392.434,00	1.454.522,00	1.519.845,00	1.588.370,00
2024 MANUTENÇÃO DO PROCON	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		779.157,00	816.358,00	855.421,00	896.437,00
2040 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DADOS E TRANSMISSÃO DE DADOS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00		2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00
2126 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		6.740.000,00	7.162.500,00	7.600.775,00	8.055.113,75
2128 ENCARGOS COM TARIFA DE ENERGIA	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		24.470.000,00	26.428.000,00	28.542.000,00	30.826.000,00
2215 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DO GOVERNO	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00		10.522.000,00	11.139.000,00	11.793.000,00	12.487.000,00
2236 CONTRIBUIÇÃO SERV-SAÚDE - INATIVOS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		2.700.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

2237 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRAÇÃO	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	21.151.000,00	22.396.000,00	23.717.000,00	25.120.000,00
2246 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - PROCURADORIA GERAL	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	8.134.000,00	8.623.000,00	7.776.000,00	8.245.000,00
2304 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - PROCON	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	2.525.131,01	2.673.385,00	2.830.004,25	2.995.604,46
2317 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	258.000,00	270.000,00	286.000,00	302.000,00
2326 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	332.500,00	349.500,00	368.500,00	387.500,00
2327 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	2.459.000,00	2.607.000,00	2.763.000,00	2.930.000,00
2350 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	15.410.000,00	16.165.000,00	16.165.000,00	16.165.000,00
2482 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	1.373.000,00	1.373.000,00	1.373.000,00	1.373.000,00
2483 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	142.000,00	144.000,00	146.000,00	148.000,00
2490 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO DE PESSOAS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	6.317.500,00	6.474.125,00	6.710.881,25	6.947.775,31
2491 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - GESTÃO DE PESSOAS	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	13.604.000,00	14.420.000,00	15.286.000,00	16.075.000,00
2550 SENTENÇAS JUDICIAIS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	21.044.000,00	20.735.048,89	20.964.091,99	20.866.877,40
2551 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	2.426.000,00	2.571.000,00	2.724.000,00	2.886.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						154.369.597,01	161.659.707,64	167.607.200,68	175.079.794,22

3010 - SANEAMENTO BÁSICO										
Objetivo do Programa: PROMOVER A UNIVERSALIZAÇÃO E A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, E DO MANEJO AMBIENTALMENTE ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.										
Indicador do Programa: AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E COBERTURA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO (%) Fonte do Indicador: SANEAR Referência Atual: 97,00 Ref. Esperada: 99,00										
Órgão Responsável: SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS										
Órgãos Participantes: SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS										
Público Alvo:	Público Alvo Padrao		METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
Código	Ações Vinculadas	Unidades de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1050 ÁGUA QUE AVANÇA		UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	18.000.000,00
1052 ESGOTO SUSTENTÁVEL		UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	18.000.000,00
1053 AMPLIAR E REFORMAR O PRÉDIO DO SANEAR		UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00
1055 ADQUIRIR IMÓVEIS		UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1058 CAIXA D'ÁGUA SOCIAL		UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	322.000,00	350.000,00	380.000,00	400.000,00
1059 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL		UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1.000.000,00	1.600.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
1765 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS/MT- NOVO PAC		UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	11.274.211,46	10.200.000,00	5.000.000,00	1.800.000,00
1766 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS/MT- NOVO PAC		UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4.204.479,68	2.530.000,00	200.000,00	70.000,00

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

1767 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO DE RONDONÓPOLIS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	12.212.910,19	10.200.000,00	6.200.000,00	1.400.000,00
2110 CONECTADO COM VOCÊ	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00
2111 GESTÃO ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	19.800.000,00	22.000.000,00	23.000.000,00	24.000.000,00
2113 GESTÃO EFICIENTE DE ÁGUA E ESGOTO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	131.000.000,00	140.000.000,00	150.000.000,00	160.000.000,00
2114 PASEP GARANTIDO	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	3.000.000,00	3.200.000,00	3.500.000,00	3.800.000,00
2115 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	59.000.000,00	65.000.000,00	70.000.000,00	75.000.000,00
2307 IMPRO - FUTURO GARANTIDO	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	2.000.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00
2323 SERV-SAÚDE - SAÚDE DO SERVIDOR	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	200.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						288.013.601,33	304.810.000,00	313.420.000,00	325.020.000,00

4010 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
Nome do Programa:										
Objetivo do Programa:	GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO E BUSCAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO IMPRO									
Indicador do Programa:	MELHORIA NA QUALIDADE DE ATENDIMENTO AOS SERVIDORES (%)	Fonte do Indicador:	IMPRO		Referência Atual:	0,00		Ref. Esperada:	100,00	
Órgão Responsável:	I.M.P.R.O		Órgãos Participantes:	I.M.P.R.O						
Público Alvo:	Público Alvo Padrão		METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
Código	Ações Vinculadas	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1061 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
1823 AMPLIAR SEDE DO IMPRO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
1824 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO	UNIDADE	1,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	
2017 APERFEIÇOAMENTO PRÓ GESTÃO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
2116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPRO	UNIDADE	9,00	9,00	9,00	9,00	9.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	
2118 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
2119 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000.000,00	141.000.000,00	152.000.000,00	168.000.000,00	
2259 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
2279 CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
2280 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
2506 CONTRIBUIR AO PASEP - PREVIDENCIARIO	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
2539 RESERVA DO RPPS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000.000,00	15.000.000,00	20.000.000,00	25.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA						162.000.000,00	173.750.000,00	190.750.000,00	212.750.000,00	

Nome do Programa:	5010 - ASSISTENCIA MEDICA								

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

Objetivo do Programa:	BUSCAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS - SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS									
Indicador do Programa:	BUSCAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS	Fonte do Indicador:			Referência Atual:	0,00		Ref. Esperada:	100,00	
Órgão Responsável:	SERV-SAÚDE									
Órgãos Participantes:	SERV-SAÚDE									
Público Alvo:	Público Alvo Padrão		METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
Código	Ações Vinculadas	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1063 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	10,00	10,00	10,00	10,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1919 DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2120 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	Mês	11,00	11,00	11,00	11,00		226.514,00	238.840,00	249.732,00	262.218,00
2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		22.409.525,00	23.425.000,00	24.596.250,00	25.766.063,00
2122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLOGICA	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		149.255,00	156.718,00	164.554,00	172.781,00
2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		4.156.551,00	4.570.251,74	4.732.186,83	5.114.919,11
2125 REFORMA/AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DO SERV-SAÚDE	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00		75.000,00	75.000,00	150.000,00	75.000,00
2260 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	Mês	13,00	13,00	13,00	13,00		911.964,00	957.562,00	1.005.440,00	1.055.712,00
2318 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		281.703,00	295.790,00	310.580,00	326.110,00
2460 PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2515 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP SEM REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		5.775,00	6.064,00	6.367,00	6.686,00
2560 MANUTENÇÃO DE AUDITORIA TÉCNICA EM ENFERMAGEM	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.241,00
TOTAL DO PROGRAMA							28.460.287,00	29.883.425,74	31.377.719,83	32.946.730,11

Nome do Programa:	8010 - VOU DE ÔNIBUS									
Objetivo do Programa:	INCENTIVAR O USO DE TRANSPORTE PÚBLICO COM TARIFA REDUZIDA									
Indicador do Programa:	PORCENTAGEM DE AUMENTO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	Fonte do Indicador:	AMTC		Referência Atual:	0,00		Ref. Esperada:	120,00	
Órgão Responsável:	TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS									
Órgãos Participantes:	TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS									
Público Alvo:	Público Alvo Padrão		METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
Código	Ações Vinculadas	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1077 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	UNIDADE	9,00	9,00	9,00	9,00		601.000,00	631.050,00	662.602,50	695.732,63
2406 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.775,00	2.674.113,75
2407 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00		50.266.000,00	52.779.300,00	55.418.265,00	58.189.178,26
TOTAL DO PROGRAMA							53.177.000,00	55.835.850,00	58.627.642,50	61.559.024,64

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

Nome do Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
Objetivo do Programa:	RESERVA DE CONTINGENCIA									
Indicador do Programa:	RESERVA MANTIDA	Fonte do Indicador:			Referência Atual:	1,00	Ref. Esperada:		1,00	
Órgão Responsável:										
Órgãos Participantes:										
Público Alvo:	Público Alvo Padrao	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS				
Código	Ações Vinculadas	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
9997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMENDAS INDIVIDUAIS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	11.779.094,45	11.779.094,45	11.779.094,45	11.779.094,45
9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMENDAS INDIVIDUAIS SAÚDE	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	11.779.094,45	11.779.094,45	11.779.094,45	11.779.094,45
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	3.157.457,31	4.301.853,00	4.316.947,00	4.332.796,00
TOTAL DO PROGRAMA							26.715.646,21	27.860.041,90	27.875.135,90	27.890.984,90

TOTAL GERAL							2.802.796.414,35	2.819.202.808,61	2.797.206.986,07	2.924.317.799,07
--------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.**

LEI N° 14.603, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2026, com estrita observância às diretrizes fixadas nesta Lei, aos princípios estabelecidos, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, as recentes Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, à legislação vigente, em especial à Lei n.º 4.320/64 e a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- a) Orçamento Fiscal;
- b) Orçamento da Seguridade Social.

Art. 2º O orçamento anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos, Entidades da Administração Direta e Indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 3º A proposta orçamentária do Município para 2026 observará as metas e prioridades da Administração Pública estabelecidas nas diretrizes que integram esta Lei, e nos anexos de metas fiscais, conforme o artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º – O montante das despesas será igual ao das receitas.

§ 2º – As metas e prioridades fixadas no Anexo de que trata este artigo terão preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2026, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 3º - A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio das contas públicas que constitui a base que irá assegurar as ações de desenvolvimento visando às melhorias do índice de desenvolvimento humano.

§ 4º – A estimativa da receita e da despesa será com base na série histórica de arrecadação, na atual conjuntura econômica estadual e nacional, e nos efeitos das modificações na legislação tributária.

§ 5º – Os pagamentos do serviço da dívida, de pessoal e encargos poderão ter prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.**

- a) - **PROGRAMA**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- b) – **AÇÃO**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade e operação especial;
- c) - **ATIVIDADE**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- d) - **PROJETO**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- e) - **OPERAÇÃO ESPECIAL**, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não geram contratação direta sob a forma de bens ou serviços;
- f) – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
- g) – **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;
- h) – **EXECUÇÃO FINANCEIRA**, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vincula, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e alterações posteriores.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

§ 4º - As atividades e projetos serão desdobrados exclusivamente para especificar a localização das respectivas ações, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade e da denominação da ação.

Art. 5º O Projeto de Lei Orçamentária para 2026 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2025 e será composto de:

- I – Texto da lei;
- II – Consolidação dos quadros orçamentários;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.**

III – Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida na legislação pertinente e nesta Lei;

§ 1º - A Lei Orçamentária evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Administrativas, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com a Portaria 42/99 – STN, Portaria Interministerial n° 163/01, Portaria nº 003/08 – STN e alterações posteriores.

§ 2º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I – Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções do Governo;

II – Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, anexo I da Lei nº 4.320/64;

III – Receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64;

IV – Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64;

V – Quadro discriminativo da receita, por fontes e respectiva legislação;

VI – Quadro das dotações por órgãos do Governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;

VII – Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – anexo 6 da Lei nº 4.320/64;

VIII – Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do Governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei nº 4.320/64;

IX – Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei nº 4.320/64;

X – Quadro demonstrativo das despesas por órgão e funções – Anexo 9 da Lei nº 4.320/64;

XI – Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

XII – Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;

XIII – Tabela explicativa da evolução da receita e da despesa – art. 22, inciso III da Lei nº 4.320/64;

XIV – Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;

XV – Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de metas fiscais, que integra a LDO;

XVI – Demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 6º - Para o atendimento do equilíbrio entre a receita e a despesa do Poder Executivo, a cada bimestre, avaliará o comportamento da receita real arrecadada, para que em caso negativo, aplicar o limitador de empenho, previsto no artigo 9º da Lei Complementar 101/2000, tomando-se por base o percentual não realizado em relação à receita realizada no mesmo período do ano anterior.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.**

§ 1º - Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenho e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

III – com pagamento da dívida pública e encargos.

Art. 7º O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária para 2026, observadas as determinações contidas nesta Lei e no artigo 29-A da Constituição Federal, até o dia 15 de agosto de 2025, para ser compatibilizada com os demais órgãos da Administração.

Art. 8º A estimativa da receita que constará do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 9º A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação do contribuinte e a justa distribuição de renda.

Art. 10 Constituem as receitas do Município aquelas provenientes:

I - dos tributos de sua competência;

II - de atividades econômicas, que por sua conveniência possam ser executadas;

III - de transferência por força de mandamento constitucional, ou de convênios firmados com entidades privadas e governamentais em todas as esferas de governo, nacional ou internacional;

IV - de transferências voluntárias definidas pelo Governo Estadual e Federal;

V - de empréstimos tomados por antecipação da receita, autorizados por Lei;

VI - de empréstimos e financiamentos autorizados por Lei específica, vinculada as obras e/ou serviços públicos;

VII - de transferências do FUNDEB, de acordo com a emenda Constitucional nº 53/2006 e da Lei nº 14.276/2023.

VIII - de doações do setor privado destinado a programa de incentivo cultural e outros.

Parágrafo Único – Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução, em especial a dos três últimos exercícios. (Art. 12 da LRF).

Art. 11 A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.**

I – a Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do artigo 167 da Constituição;

II – as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos, salvo por insuficiência de recursos financeiros ou orçamentários;

III – as despesas com o pagamento da Dívida Pública, Encargos Sociais, de salários e Restos a Pagar, deverão ter prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

Art. 12 As unidades orçamentárias não poderão ter consignado novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e a seu cargo.

Parágrafo Único – Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

Art. 13 A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 14 A transferência de recursos a título de subvenções sociais e auxílios, nos termos do Art. 16 e previstos no Art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, ficam condicionadas ao atendimento da legislação pertinente.

§ 1º - É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais, auxílios e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, à associações de servidores, ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - A concessão de auxílios e subvenções deverá atender a Lei nº 13.019/2014.

Art. 15 Para os efeitos da ressalva de que trata o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental cujo valor não ultrapasse, para aquisição de bens e serviços a 0,3% (zero virgula três por cento) e para realização de obras e serviços de engenharia a 0,6% (zero virgula seis por cento), da receita corrente do município de Rondonópolis.

Art. 16 No exercício de 2026, a concessão de qualquer vantagem, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, poderá ser efetuados, em ambos os Poderes, desde que:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.**

- a) - haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- b) - não provoquem desatendimento do limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo;
- c) - não possibilitem que seja ultrapassado aos 95% (noventa e cinco por cento) do limite de gastos com pessoal do respectivo Poder;
- d) - não desatendam a restrição imposta pelo artigo 71, da Lei Complementar nº101/2000.

Art. 17 Atingido o limite de despesa total com pessoal, previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, aplicar o disposto nos artigos 22 e 23 do mesmo instrumento legal.

Art. 18 A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferência de recursos do município para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, mediante convênio, acordo ou ajuste, de acordo com o estabelecido no art. 62 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 19 As prioridades estabelecidas no Anexo I à presente Lei poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que as ações da Lei Orçamentária Anual estejam previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único – Os valores dos programas e ações estabelecidos no Anexo I desta Lei poderão ter ajustes conforme na Lei Orçamentária, peça responsável pela estimativa da receita e fixação da despesa.

Art. 20 A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

- a) - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- b) - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 21 Se a arrecadação da receita estimada na Lei Orçamentária não observar em cada bimestre, o comportamento estabelecido na programação financeira, ambos os Poderes determinarão limitação de suas despesas mediante a aplicação de redutor equivalente ao percentual de queda da arrecadação em face do valor programado considerado a receita acumulada do exercício, sobre o total dos créditos aprovados de cada Poder, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações (Art. 9º da LRF):

- I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
- II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III – Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
- IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.**

§ 1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, no prazo estabelecido no *caput* do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as novas estimativas de receitas e despesas, demonstrando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos;

§ 2º - O valor obtido será reduzido nas dotações escolhidas no âmbito de cada Poder, observado o disposto nesta Lei e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º - Quando a queda na arrecadação se der entre as receitas oriundas do FUNDEB ou de transferências dos Fundos Federal e Estadual de Saúde, a redução será procedida pelo Executivo, no âmbito exclusivo de seus créditos orçamentários.

§ 4º - Nenhum dos Poderes poderá limitar despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 5º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às relações efetivadas, por ato de cada Poder.

Art. 22 Se a dívida consolidada do Município ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadriestre deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subsequentes, na forma do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, cabendo a ambos os Poderes limitarem o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total orçamentário.

Art. 23 O Projeto de Lei Orçamentária, para que a sistemática da responsabilidade na Gestão Fiscal possa atingir a sua finalidade, que é o equilíbrio das contas públicas, deve estar voltado para:

§ 1º - Através de Ação Planejada e Transparente, cumprir Metas de Qualidade e de Resultados entre Receitas e Despesas;

§ 2º - Mediante Prevenção de Riscos e Correção de Desvios, Obedecer a Limites e Condições no que tange a:

- a) Renúncia de Receita;
- b) Geração de Despesas com Pessoal, da Seguridade Social e Outras;
- c) Dívidas Consolidada e Mobiliária;
- d) Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita - ARO;
- e) Concessão de Garantia;
- f) Inscrição em Restos a Pagar.

Art. 24 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.**

a) – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do artigo 12 da Lei Complementar 101/2000 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

b) – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuição.

§ 1º - A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou notificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º - O disposto neste artigo não se aplica:

a) – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao desses respectivos custos de cobrança.

Art. 25 O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção de prioridades estabelecidas no Plano Plurianual e nesta Lei, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas e/ou ações não elencados.

§ 1º - As prioridades estabelecidas no Anexo I da presente Lei poderão ter seus valores ajustados à proposta orçamentária.

§ 2º - Ocorrendo a inclusão de novos programas e/ou ações na elaboração da proposta orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder as adequações necessárias nas respectivas Leis, através da emissão de ato próprio.

Art. 26 No Orçamento Anual do Município constarão obrigatoriamente:

I - recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo;

II - recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;

III - recursos destinados à cobertura de Precatória, conforme dispõe o artigo 100 da Constituição Federal;

IV - recursos para pagamento de pessoal e seus encargos;

V - recursos destinados à capacitação, treinamento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e reciclagem profissional dos servidores públicos, visando a qualidade e a produtividade dos serviços;

VI - recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme artigo 212 da Constituição Federal;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.**

VII - recursos destinados à manutenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, art. 212-A da Constituição Federal e Lei nº 14.113/2020;

VIII - recursos destinados à manutenção dos demais fundos previstos na estrutura administrativa e orçamentária para o exercício de 2026;

IX - recursos destinados a autarquias.

X - recursos destinados a manutenção das ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional n.º 29, de 13/09/2000.

Art. 27 O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e conterá, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Art. 28 Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira, responsabilidade legal de cada unidade orçamentária e seu respectivo ordenador de despesa.

Art. 29 As alterações orçamentárias relativas à modalidade de aplicação e aquelas em não impliquem mudanças de grupo de despesas aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados pelo Poder Executivo, mediante a edição de decreto, aprovando a alteração no quadro de detalhamento de despesas.

Art. 30 As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão o quadro de detalhamento de despesas.

Art. 31 Ao projeto de Lei Orçamentária somente não poderão ser apresentadas emendas quando:

I - anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

- a) recursos vinculados; exceto quando acatadas pelo Poder Executivo;
- b) recursos próprios de entidades da administração indireta, exceto quando suplementados para a própria entidade;

II. – forem relativas a:

- a) dotação para pessoal e encargos sociais;
- b) serviços da dívida, exceto quando acatadas pelo Poder Executivo
- c) contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos de transferências do Estado e da União e de financiamentos;
- d) dotação destinada a manutenção e continuidade dos serviços públicos essenciais, exceto quando acatadas pelo Poder Executivo.

Art. 32 Nas emendas relativas à transposição de recursos dentro das unidades orçamentárias e entre elas, as alterações serão iniciadas nos projetos ou atividades com as dotações deduzidas e concluídas nos projetos ou atividades com as dotações acrescidas.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.**

Art. 33 Durante a execução orçamentária do exercício de 2026, não poderão ser canceladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais e serviços da dívida, visando atender créditos adicionais com outras finalidades, salvo a existência de valores excedentes nas respectivas dotações ou a previsão de novas fontes ou detalhamento de recursos que sejam capazes de cobrir as despesas relativas a pessoal e encargos sociais e serviços da dívida.

Art. 34 A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2026, para o pagamento de precatórios será realizada em conformidade com o que preceitua o art. 100 e seus parágrafos, e o disposto no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Os órgãos e entidades da administração pública submeterão os processos referentes a pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

Art. 35 O Projeto de Lei Orçamentária deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais.

Art. 36 A LOA - Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho:

- I- À previsão da Receita;
- II- À fixação da Despesa.

Parágrafo Único - Não se inclui na proibição a autorização para abertura de Créditos Suplementares e contratação de Operações de Crédito, ainda que por ARO - Antecipação de Receita Orçamentária, nos termos da lei.

Art. 37 O projeto de LOA - Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborado de forma compatível com o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 38 As Emendas ao Projeto de LOA - Lei do Orçamento Anual ou aos Projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas caso:

- I - Sejam Compatíveis com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - Indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas, os provenientes, de Anulação de Despesas, excluídas, as que incidam sobre:
 - a) Dotações, para Pessoal e seus Encargos;
 - b) Serviço da Dívida;
 - c) Contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos de transferências do Estado e da União e de financiamentos;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.**

d) Dotação destinada a manutenção e continuidade dos serviços públicos essenciais.

III - Sejam Relacionadas:

- a)** Com a correção de erros ou omissões;
- b)** Com os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 39 A Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária que, além de compreender renúncia de receita, estiver acompanhada de medidas de compensação, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) seguintes, só entrará em vigor quando forem implementadas as medidas de compensação.

Art. 40 Em caso de necessidade, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária municipal e incremento da receita ou emitirá orientações e procedimentos específicos sobre:

I – revisão das taxas, observando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

II – revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos;

III – imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

IV – revisão das alíquotas do Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão das alíquotas do IPTU;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social.

Parágrafo Único – Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários, incorporando ao orçamento municipal, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

Art. 41 Ficam desvinculadas de órgão, fundo ou despesa 30% (trinta por cento) as receitas dos Municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes de Acordo Emenda Constitucional N° 132, de 20 de Dezembro De 2023.

Art. 42 A desvinculação referida no artigo anterior desta Lei aplica-se:

I. Aos recursos arrecadados ou transferidos que estejam vinculados a determinadas despesa referentes a programas, projetos ou ações e aos fundos administrados pelo Poder Executivo Municipal, e seus saldo financeiros existentes desde 01 de janeiro de 2024;

II. Aos rendimentos financeiros, inclusive os decorrentes de aplicações de recursos recebidos como receitas de capital;

III. Às contribuições de intervenção no domínio econômico, a contribuição para o custeio da iluminação pública e demais contribuições arrecadadas pelo município;

IV. Às vinculações de permissões e concessões;

V. A outras receitas correntes que forem consideradas pertinentes e abrangidas pela Emenda Constitucional 132/2023;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.**

- VI.** Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso Hídricos;
- VII.** Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM;
- VIII.** Multas previstas na Legislação de Trânsito;
- IX.** Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP;
- X.** Outras transferências da União;
- XI.** Demais receitas correntes próprias do Município, além dos impostos, taxas e multas.

Parágrafo único. A desvinculação de que trata este artigo abrange, também, os adicionais e respectivos acréscimos legais.

Art. 43 O Poder Executivo poderá realizar estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

§ 1º – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados, sem, contudo, vedar a condução de projetos e atividades em conjunto com uma ou mais unidades orçamentárias.

§ 2º - Os gastos serão apurados através das operações orçamentárias, tomado-se por base as metas financeiras previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 44 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 19 e 20 da LRF).

- I** – redução de postos terceirizados;
- II** – demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- III** – eliminação das despesas com horas extras;
- IV** – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- V** – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- VI** – redução do quadro em estágio probatório
- VII** – redução do quadro de pessoal

Art. 45 O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2026, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 46 A Lei Orçamentária poderá conter dotação para Reserva de Contingência no valor de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2026, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, além de fonte de recursos destinada a abertura de Créditos Adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais anexo a esta lei.

Art. 47 Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Poder



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.**

Legislativo, até 31 de agosto de 2025, não impedindo a previsão da contratação de novas operações de crédito desde que destinadas para investimento.

Art. 48 O total da despesa da Câmara Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento) relativo ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizados no exercício financeiro de 2025, cujo parâmetro define o montante da previsão orçamentária destinada ao Legislativo relativa ao exercício de 2026.

Art. 49 O Projeto de Lei Orçamentária Anual deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas.

Art. 50 Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei Complementar n.º 101/2000, com vistas ao cumprimento dos resultados estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 1º – É vedada a realização de despesas ou assunção de obrigações que não estejam previstas na programação de desembolso.

§ 2º - O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, na forma do Art. 52, da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 3º - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada semestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 4º - Até o final dos meses de maio e setembro de 2026 e de janeiro de 2027, o Poder Executivo deverá proceder a apresentação em audiência pública, preferencialmente na sede da Câmara Municipal ou do Executivo Municipal, referente a prestação de contas da Receita e Despesas efetivamente realizadas no mesmo período.

Art. 51 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o parágrafo 3º do Art. 182 da Constituição federal.

Art. 52 Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 53 O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar vigência e nos dois subsequentes. (Art. 14 da LRF).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.**

Art. 54 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 55 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagens ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 56 Na hipótese de até 20 de dezembro de 2025, o autógrafo da Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, não ter sido devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do Projeto de Lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 57 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 58 Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de dezembro de 2025,
110^a da Fundação e 72^a da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)

EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): [\(66\) 9 8438 - 0857](https://wa.me/5566984380857)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ANEXO 1 - METAS E PRIORIDADES

AMP (CF, Art. 165, § 2º)					R\$ 1,00	
Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026	
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa 032 - Controle externo	A: 1509 - ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA JURÍDICA P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	un	Meta Física Meta Financeira	5,00 20.000,00
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa 032 - Controle externo	A: 1510 - ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A PRIMEIRA SECRETARIA LEGISLATIVA P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	P	un	Meta Física Meta Financeira	5,00 10.000,00
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa 032 - Controle externo	A: 1511 - ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	un	Meta Física Meta Financeira	5,00 30.000,00
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa 032 - Controle externo	A: 1513 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA LEGISLATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	un	Meta Física Meta Financeira	5,00 20.000,00
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa 032 - Controle externo	A: 1636 - CONSTRUIR/AMPLIAR O PREDIO DA CÂMARA P: PREDIO AMPLIADO	P	un	Meta Física Meta Financeira	1,00 10.000,00
003 - SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO	01 - Legislativa 032 - Controle externo	A: 1794 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA LEGISLATIVA DA PRESIDÊNCIA P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	un	Meta Física Meta Financeira	5,00 20.000,00
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa 031 - Ação legislativa	A: 1795 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DOS VEREADORES P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	un	Meta Física Meta Financeira	21,00 30.000,00
002 - GABINETE DOS VEREADORES	01 - Legislativa 031 - Ação legislativa	A: 1796 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	un	Meta Física Meta Financeira	100,00 3.000.000,00

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 1010 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa	A: 1797 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA LEGISLATIVA COMUNICAÇÃO SOCIAL P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	un	Meta Física 5,00 Meta Financeira 30.000,00
004 - SECRETARIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	032 - Controle externo				
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa	A: 1798 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA LEGISLATIVA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	un	Meta Física 5,00 Meta Financeira 20.000,00
005 - SECRETARIA LEGISLATIVA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	032 - Controle externo				
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa	A: 1799 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE LEGISLATIVA INSTITUCIONAL P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	un	Meta Física 5,00 Meta Financeira 30.000,00
006 - SECRETARIA LEGISLATIVA INSTITUCIONAL	032 - Controle externo				
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa	A: 1800 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	un	Meta Física 5,00 Meta Financeira 20.000,00
007 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	032 - Controle externo				
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa	A: 1876 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO P: CONCURSO REALIZADO	P	un	Meta Física 1,00 Meta Financeira 1.000,00
003 - SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO	032 - Controle externo				
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa	A: 2001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA LEGISLATIVA DA PRESIDÊNCIA P: SECRETARIA LEGISLATIVA DA PRESIDENCIA MANTIDA	A	un	Meta Física 1,00 Meta Financeira 3.030.000,00
001 - SECRETARIA LEGISLATIVA DA PRESIDÊNCIA	031 - Ação legislativa				
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa	A: 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES P: GABINETE DOS VEREADORES MANTIDO	A	un	Meta Física 21,00 Meta Financeira 22.180.000,00
002 - GABINETE DOS VEREADORES	031 - Ação legislativa				
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa	A: 2003 - INATIVOS P: SERVIDORES APOSENTADOS	A	un	Meta Física 1,00 Meta Financeira 100.000,00
003 - SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO	032 - Controle externo				
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa	A: 2004 - PAGAR PENSIONISTAS P: PENSIONISTAS BENEFICIADOS	A	un	Meta Física 2,00 Meta Financeira 200.000,00
003 - SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO	031 - Ação legislativa				

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ovidoria): [66\) 9 8438 – 0857](https://wa.me/556634113500)*

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 1010 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026	
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa 032 - Controle externo	A: 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO P: SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira	1,00 17.269.000,00
003 - SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO		A: 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL P: SECRETARIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira	1,00 3.825.000,00
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa 032 - Controle externo	A: 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA LEGISLATIVA DE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO P: SECRETARIA LEGISLATIVA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira	1,00 1.660.000,00
004 - SECRETARIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		A: 2022 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS P: ATIVIDADES MANTIDAS	A	un	Meta Física Meta Financeira	1,00 1.250.000,00
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa 032 - Controle externo	A: 2321 - MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA P: VERBA INDENIZATÓRIA MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira	21,00 2.520.000,00
002 - GABINETE DOS VEREADORES		A: 2477 - REALIZAR A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA P: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADA	A	un	Meta Física Meta Financeira	1,00 4.000.000,00
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa 032 - Controle externo	A: 2478 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO P: CONTROLE INTERNO MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira	1,00 2.310.000,00
007 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		A: 2480 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA LEGISLATIVA INSTITUCIONAL P: SECRETARIA LEGISLATIVA INSTITUCIONAL MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira	1,00 1.955.000,00
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa 032 - Controle externo	A: 2545 - MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA P: ATIVIDADES MANTIDAS	A	un	Meta Física Meta Financeira	1,00 2.070.000,00
008 - PROCURADORIA JURÍDICA						

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 1010 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa	A: 2546 - MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA SECRETARIA LEGISLATIVA			1,00
009 - PRIMEIRA SECRETARIA LEGISLATIVA	032 - Controle externo	P: ATIVIDADES MANTIDAS	A	un	Meta Física Meta Financeira
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa	A: 2547 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO			1,00
009 - PRIMEIRA SECRETARIA LEGISLATIVA	032 - Controle externo	P: ATIVIDADES MANTIDAS	A	un	Meta Física Meta Financeira
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01 - Legislativa	A: 2548 - MANTER E CONSERVAR O PRÉDIO DA CÂMARA			1,00
003 - SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO	032 - Controle externo	P: PRÉDIO MANTIDO E CONSERVADO	A	un	Meta Física Meta Financeira
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária					Total do Programa: 68.000.000,00

Programa: 2101 - ESTRADA E PRODUÇÃO

Objetivo: ESTRADA E PRODUÇÃO

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	20 - Agricultura	A: 1872 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - AGRICULTURA E PECUÁRIA			2.000.000,00
028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	608 - Promoção da produção agropecuária	P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	R\$	Meta Física Meta Financeira
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	20 - Agricultura	A: 2152 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - AGRICULTURA E PECUÁRIA			12,00
028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	122 - Administração geral	P: SECRETARIA MANTIDA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	26 - Transporte	A: 2171 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS			12,00
028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	782 - Transporte rodoviário	P: REDE DE ESTRADAS VICINAIS CONSERVADAS E MELHORADAS	A	mes	Meta Física Meta Financeira

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT

Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022

CNPJ – 03.347.101/0001-21

*Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 2101 - ESTRADA E PRODUÇÃO

Objetivo: ESTRADA E PRODUÇÃO

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	20 - Agricultura 122 - Administração geral	A: 2230 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - AGRICULTURA E PECUÁRIA. P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 13,00 5.902.000,00
028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	20 - Agricultura 608 - Promoção da produção agropecuária	A: 2509 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA P: PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA APOIADA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 2.552.000,00
028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária				Total do Programa:	21.746.000,00

Programa: 2102 - CIDADE VERDE

Objetivo: CIDADE VERDE

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	18 - Gestão ambiental 541 - Preservação e conservação ambiental	A: 1019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MEIO AMBIENTE P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	R\$	Meta Física Meta Financeira 394.000,00 394.000,00
028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	18 - Gestão ambiental 542 - Controle ambiental	A: 1088 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE P: AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS	P	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 1.283.000,00
028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	18 - Gestão ambiental 122 - Administração geral	A: 2157 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - MEIO AMBIENTE P: SECRETARIA MANTIDA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 1.202.000,00
028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	18 - Gestão ambiental 541 - Preservação e conservação ambiental	A: 2216 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANEJO DE PRAÇAS, JARDINS, ÁREAS VERDES E LOGRADOUROS PÚBLICOS P: ÁREAS E ESPAÇOS CUIDADOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 17.880.000,00
028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): [66\) 9 8438 - 0857](https://wa.me/5566984380857)*

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 2102 - CIDADE VERDE
Objetivo: CIDADE VERDE

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	18 - Gestão ambiental 542 - Controle ambiental	A: 2218 - MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS - CIBEAR P: ATIVIDADES MANTIDAS	A	mes	Meta Física Meta Financeira 12,00 4.858.500,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	18 - Gestão ambiental 542 - Controle ambiental	A: 2218 - MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS - CIBEAR P: ATIVIDADES MANTIDAS	A	mes	Meta Física Meta Financeira 0,00 5.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	18 - Gestão ambiental 125 - Normatização e fiscalização	A: 2244 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - MEIO AMBIENTE P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 13,00 6.610.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	18 - Gestão ambiental 542 - Controle ambiental	A: 2381 - MANUTENÇÃO DOS ECO-PONTOS E LIMPEZA DOS BOLSÕES DE LIXO P: ECO-PONTOS MANTIDOS E BOLSÕES DE LIXO LIMPOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 0,00 23.152,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	18 - Gestão ambiental 541 - Preservação e conservação ambiental	A: 2381 - MANUTENÇÃO DOS ECO-PONTOS E LIMPEZA DOS BOLSÕES DE LIXO P: ECO-PONTOS MANTIDOS E BOLSÕES DE LIXO LIMPOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 4.000.000,00
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária					Total do Programa: 36.255.652,00

Programa: 2103 - CIDADE DO FUTURO
Objetivo: CIDADE DO FUTURO

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1017 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - INFRAESTRUTURA P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	R\$	Meta Física Meta Financeira 0,00 210.000,00

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 2103 - CIDADE DO FUTURO

Objetivo: CIDADE DO FUTURO

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1097 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PONTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES P: SISTEMA DE PONTES MELHORADO	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 23.250.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1105 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS P: IMÓVEIS PÚBLICOS CONSTRUIDOS, AMPLIADOS E REFORMADOS	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 10.675.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1477 - CONSTRUÇÃO E REFORMA CALÇADAS, CICLOVIAS, ROTATÓRIAS E MOBILIÁRIO URBANO P: SISTEMA DE CALÇADAS, CICLOVIAS, ROTATÓRIAS E MOBILIÁRIO URBANO MELHORADO	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 25.832.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1777 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES P: VIADUTO CONSTRUÍDO	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 90.000.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1941 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS URBANAS P: VIAS PAVIMENTADAS	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 127.384.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	15 - Urbanismo 544 - Recursos hídricos	A: 2162 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CANAIS E DA DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAS, CÓRREGOS E RIOS P: SISTEMA DE CANAIS E DRENAGEM MANTIDOS E MELHORADOS	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 6.082.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 2165 - ZELADORIA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS P: IMÓVEIS ZELADOS E MANTIDOS	A	mes	Meta Física 0,00 Meta Financeira 2.400.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	15 - Urbanismo 452 - Serviços urbanos	A: 2167 - LIMPEZA DE VIAS, TERRENOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS P: VIAS PÚBLICAS, TERRENOS BALDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS LIMPOS	A	MÊS	Meta Física 0,00 Meta Financeira 13.980.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	25 - Energia 752 - Energia elétrica	A: 2169 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA P: REDE MELHORADA E MANTIDA	A	MÊS	Meta Física 0,00 Meta Financeira 24.797.420,00

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ovidoria): (66) 9 8438 – 0857*

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 2103 - CIDADE DO FUTURO

Objetivo: CIDADE DO FUTURO

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	15 - Urbanismo 452 - Serviços urbanos	A: 2173 - REVITALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS P: VIAS PAVIMENTADAS CONSERVADAS E MANTIDAS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 0,00 33.442.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	15 - Urbanismo 122 - Administração geral	A: 2178 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - INFRAESTRUTURA P: SECRETARIA MANTIDA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 0,00 3.239.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	15 - Urbanismo 122 - Administração geral	A: 2243 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 0,00 10.628.000,00
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária					Total do Programa: 371.919.420,00

Programa: 2104 - CRESCER COM RONDONÓPOLIS

Objetivo: CRESCER COM RONDONÓPOLIS

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	23 - Comércio e serviços 122 - Administração geral	A: 1013 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	R\$	Meta Física Meta Financeira 1.500.000,00 500.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	23 - Comércio e serviços 122 - Administração geral	A: 2100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO P: SECRETARIA MANTIDA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 3.449.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	23 - Comércio e serviços 691 - Promoção comercial	A: 2107 - EXECUTAR PARCEIRAS COM A REDE PÚBLICA-PRIVADA P: PARCERIAS FIRMADAS	A	un	Meta Física Meta Financeira 1,00 3.003.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	23 - Comércio e serviços 122 - Administração geral	A: 2226 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 13,00 1.835.000,00

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT

Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022

CNPJ – 03.347.101/0001-21

Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): [66\) 9 8438 - 0857](https://wa.me/556634113500)

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 2104 - CRESCER COM RONDONÓPOLIS

Objetivo: CRESCER COM RONDONÓPOLIS

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	23 - Comércio e serviços	A: 2256 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E AO TURISMO NA REGIÃO			
009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	691 - Promoção comercial	P: AÇÕES REALIZADAS	A	MÊS	Meta Física 12,00 Meta Financeira 1.626.000,00
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária					Total do Programa: 10.413.000,00

Programa: 2105 - MOVIMENTA RONDONÓPOLIS

Objetivo: MELHORAR A MOBILIDADE URBANA ATRAVÉS DA EXPANSÃO DE CICLOVIAS, INTERMODALIDADE ENTRE BICICLETA E TRANSPORTE COLETIVO, REDUZIR O NÚMERO DE ACIDENTES E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO ATRAVÉS DE AÇÕES EDUCATIVAS E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	26 - Transporte	A: 1039 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE E TRÂNSITO			
006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	125 - Normatização e fiscalização	P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	R\$	Meta Física 150.000,00 Meta Financeira 150.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	15 - Urbanismo	A: 1756 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS			
006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	453 - Transportes coletivos urbanos	P: ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS CONSERVADOS E REFORMADOS	P	un	Meta Física 1,00 Meta Financeira 1.001.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	26 - Transporte	A: 2093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - MOBILIDADE URBANA			
006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	122 - Administração geral	P: SECRETARIA MANTIDA	A	MÊS	Meta Física 12,00 Meta Financeira 3.786.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	26 - Transporte	A: 2096 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			
006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	451 - Infra-estrutura urbana	P: SINALIZAÇÃO MELHORADA, MANTIDA E CONSERVADA	A	MÊS	Meta Física 12,00 Meta Financeira 16.063.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	26 - Transporte	A: 2222 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - MOBILIDADE URBANA			
006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	125 - Normatização e fiscalização	P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física 13,00 Meta Financeira 17.215.000,00
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária					Total do Programa: 38.215.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Programa: 2106 - MORAR MELHOR

Objetivo: ARTICULA AÇÕES QUE GARANTAM QUE O DESENVOLVIMENTO URBANO OCORRA DE MANEIRA ORDENADA, SUSTENTÁVEL E PROMOVAM A REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ovidoria): (66) 9 8438 - 0857*

AMP (CF, Art. 165, § 2º) R\$ 1,00

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	16 - Habitação 125 - Normatização e fiscalização	A: 1022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - HABITAÇÃO P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	R\$ Meta Física Meta Financeira	600.320,00 600.320,00
022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	16 - Habitação 482 - Habitação urbana	A: 1534 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA P: PROPRIEDADES REGULARIZADAS	P	un Meta Física Meta Financeira	1,00 2.988.400,00
022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1645 - DESAPROPRIAÇÃO, AQUISIÇÃO E INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS P: IMÓVEIS ADQUIRIDOS, DESAPROPRIADOS E INDENIZADOS	P	un Meta Física Meta Financeira	1,00 11.000.000,00
022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	16 - Habitação 482 - Habitação urbana	A: 1780 - PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL-PTTS P: PROJETO REALIZADO	P	un Meta Física Meta Financeira	1,00 2.105.000,00
022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	16 - Habitação 122 - Administração geral	A: 2503 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - HABITAÇÃO E URBANISMO P: SECRETARIA MANTIDA	A	MÊS Meta Física Meta Financeira	12,00 4.475.000,00
022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	16 - Habitação 125 - Normatização e fiscalização	A: 2504 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - HABITAÇÃO E URBANISMO P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS Meta Física Meta Financeira	13,00 8.105.000,00
022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	16 - Habitação 482 - Habitação urbana	A: 2571 - AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. P: AÇÕES MANTIDAS	A	un Meta Física Meta Financeira	1,00 3.510.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária Total do Programa: 32.783.720,00

Programa: 2201 - PROTEGE SAÚDE

Objetivo: PROTEGE SAÚDE

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	10 - Saúde 304 - Vigilância sanitária	A: 1034 - EQUIPAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	R\$ Meta Física Meta Financeira	0,00 202.000,00
014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

AMP (CF, Art. 165, § 2º) R\$ 1,00

Programa: 2201 - PROTEGE SAÚDE
Objetivo: PROTEGE SAÚDE

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 305 - Vigilância epidemiológica	A: 1035 - EQUIPAR A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	R\$	Meta Física 0,00 Meta Financeira 302.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 304 - Vigilância sanitária	A: 2176 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA P: UNIDADES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS E ESTRUTURADAS	A	R\$	Meta Física 102.000,00 Meta Financeira 106.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 305 - Vigilância epidemiológica	A: 2177 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL P: UNIDADES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS E ESTRUTURADAS	A	R\$	Meta Física 102.000,00 Meta Financeira 304.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 304 - Vigilância sanitária	A: 2183 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA P: FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS PRODUTIVOS E CONTROLE DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE RISCOS À SAÚDE	A	MÊS	Meta Física 12,00 Meta Financeira 5.132.642,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 305 - Vigilância epidemiológica	A: 2184 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA P: INVESTIGAÇÃO, NOTIFICAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS OU AGRAVOS	A	MÊS	Meta Física 12,00 Meta Financeira 2.670.779,83
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 305 - Vigilância epidemiológica	A: 2187 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES P: PREVENÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCOS AMBIENTAIS, RESÍDUOS E VETORES DE TRANSMISSÃO	A	MÊS	Meta Física 12,00 Meta Financeira 14.180.520,20
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 305 - Vigilância epidemiológica	A: 2199 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IST/AIDS/HVTB E HANSENÍASE P: PREVENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	A	MÊS	Meta Física 0,00 Meta Financeira 5.659.747,12
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 305 - Vigilância epidemiológica	A: 2540 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR P: AÇÕES DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO TRABALHADORA	A	MÊS	Meta Física 12,00 Meta Financeira 326.640,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária Total do Programa: 26.884.329,15

Programa: 2202 - SAÚDE DA FAMÍLIA EM 1º LUGAR
Objetivo: SAÚDE DA FAMÍLIA EM 1º LUGAR

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411-3500 * WhatsApp (Ouvintoria): (66) 9 8438 - 0857*

AMP (CF, Art. 165, § 2º)	R\$ 1,00
Órgão Unidade	Função Subfunção
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 301 - Atenção básica
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 301 - Atenção básica
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 301 - Atenção básica
Total do Programa:	124.079.672,07

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Programa: 2203 - ZERA FILA

Objetivo: ZERA FILA

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 1037 - EQUIPAR A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE. P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	R\$	Meta Física Meta Financeira
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 1784 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE P: UNIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS E ESTRUTURADAS	P	R\$	Meta Física Meta Financeira
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 1785 - CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE (CORESS-MT) P: CONSÓRCIO MANTIDO	P	MÊS	Meta Física Meta Financeira
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2189 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU 192 P: ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2192 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA P: PROCEDIMENTOS EM HEMODIÁLISE	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2193 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE P: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO AOS USUÁRIOS DO SUS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira

Data: 19/12/2025 09:29:59



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ovidoria): (66) 9 8438 - 0857*

AMP (CF, Art. 165, § 2º) R\$ 1,00

Programa: 2203 - ZERA FILA
Objetivo: ZERA FILA

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2194 - HOSPITAIS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS P: ATENDIMENTO, EXAMES E MEDICAÇÃO E INTERNAÇÃO	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 10.700.400,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2198 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO CENTRAL-LACEN P: EXAMES LABORATORIAIS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 7.007.800,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2200 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PSICOSOCIAL - CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS I E CAPS TRANSTORNO. P: ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO CLÍNICO	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 2.292.200,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2201 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO NILMO JÚNIOR P: ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO ESPECIALIZADO EM	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 3.375.900,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2249 - CONVENIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS P: PLANO OPERATIVO ANUAL	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 104.253.707,56
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2267 - CONVÉNIO COM HOSPITAIS FILANTRÓPICOS P: PLANO OPERATIVO ANUAL	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 8.908.800,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2419 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - CAISM P: ATENDIMENTOS E EXAMES ESPECIALIZADOS À SAÚDE DA MULHER	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 4.005.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2421 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE APOIO E DIAGNÓSTICO ALBERT SABIN- CEADAS P: ATENDIMENTOS E EXAMES ESPECIALIZADOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 0,00 12.123.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2487 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS P: ATENDIMENTO, EXAMES E MEDICAÇÃO	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 14.101.800,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária Total do Programa: 361.432.296,58

Programa: 2204 - SAÚDE FÁCIL
Objetivo: SAÚDE FÁCIL

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 122 - Administração geral	A: 1041 - EQUIPAR A GESTAO DO SUS. P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	R\$	Meta Física 0,00 Meta Financeira 150.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 122 - Administração geral	A: 2179 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA GESTÃO DO SUS P: UNIDADES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS E ESTRUTURADAS	A	R\$	Meta Física 50.000,00 Meta Financeira 151.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 122 - Administração geral	A: 2181 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS E COMPLEXO REGULADOR P: GESTÃO E GERÊNCIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO REFERENCIADA CONFORME PACTUAÇÃO	A	MÊS	Meta Física 12,00 Meta Financeira 3.776.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 122 - Administração geral	A: 2205 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P: GESTÃO DE PESSOAL, INSUMOS E SERVIÇOS	A	MÊS	Meta Física 12,00 Meta Financeira 52.951.674,95
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 331 - Proteção e benefícios ao trabalhador	A: 2208 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP P: CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	A	MÊS	Meta Física 12,00 Meta Financeira 2.830.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 272 - Previdência do regime estatutário	A: 2394 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - IMPRO P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física 0,00 Meta Financeira 26.500.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 331 - Proteção e benefícios ao trabalhador	A: 2395 - CONTRIBUIÇÃO AO SERV SAÚDE P: CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	A	MÊS	Meta Física 12,00 Meta Financeira 2.200.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 122 - Administração geral	A: 2486 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL NO SUS - CONSELHO MUNICIPAL E OUVIDORIA P: CONSELHO MANTIDO	A	MÊS	Meta Física 12,00 Meta Financeira 100.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OÉ - Operação Especial | NÓ - Não-orçamentária Total do Programa: 88.658.674,95

Programa: 2205 - REMÉDIO NA MÃO

Objetivo: REMÉDIO NA MÃO

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 303 - Suporte profilático e terapêutico	A: 1040 - EQUIPAR A ASSISTENCIA FARMACEUTICA. P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	R\$	Meta Física 51.000,00 Meta Financeira 51.000,00

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT

Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022

CNPJ – 03.347.101/0001-21

Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): [\(66\) 9 8438 - 0857](https://wa.me/556634113500)

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 2205 - REMÉDIO NA MÃO

Objetivo: REMÉDIO NA MÃO

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 303 - Suporte profilático e terapêutico	A: 2191 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA P: MEDICAMENTOS E INSUMOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 5.913.125,30
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária					Total do Programa: 5.964.125,30

Programa: 2207 - BEM TE VI

Objetivo: ARTICULAR AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM VIAS A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 1925 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL P: INVESTIMENTOS GARANTIDOS	P	un	Meta Física Meta Financeira 1,00 1.401.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIAL	08 - Assistência social 243 - Assistência à criança e ao adolescente	A: 2010 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES P: CONSELHO MANTIDO	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 999.500,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIAL	08 - Assistência social 243 - Assistência à criança e ao adolescente	A: 2071 - AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE P: FUNDO MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 1,00 137.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 2072 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 13,00 5.937.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 - Assistência social 122 - Administração geral	A: 2072 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 0,00 420.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIAL	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 2073 - CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL (MULHER, DEFICIENTES E OUTROS) P: CONSELHOS MANTIDOS E PESSOAS DEFENDIDAS	A	un	Meta Física Meta Financeira 1,00 27.000,00

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)

EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ovidoria): (66) 9 8438 - 0857

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 2207 - BEM TE VI

Objetivo: ARTICULAR AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM VIAS A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	11 - Trabalho 331 - Proteção e benefícios ao trabalhador	A: 2075 - CONTRIBUIÇÃO PASEP P: CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	A	MÊS	Meta Física 0,00 Meta Financeira 52.500,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	08 - Assistência social 122 - Administração geral	A: 2079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL P: SECRETARIA MANTIDA	A	MÊS	Meta Física 12,00 Meta Financeira 1.536.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	08 - Assistência social 122 - Administração geral	A: 2227 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMAS P: CONSELHO MANTIDO	A	un	Meta Física 1,00 Meta Financeira 24.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 2251 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) P: ATENDIMENTOS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	A	MÊS	Meta Física 12,00 Meta Financeira 9.152.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 2255 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV) P: ATENDIMENTOS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	A	MÊS	Meta Física 12,00 Meta Financeira 16.606.000,00
010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIAL	10 - Saúde 331 - Proteção e benefícios ao trabalhador	A: 2291 - CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE P: CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	A	MÊS	Meta Física 0,00 Meta Financeira 9.450,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 2390 - COOPERAÇÕES E FOMENTOS PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS P: ENTIDADES COFINANCIADAS	A	un	Meta Física 1,00 Meta Financeira 3.114.500,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 2535 - PROCAD P: SERVIÇOS EXECUTADOS	A	mes	Meta Física 12,00 Meta Financeira 211.010,17
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	08 - Assistência social 243 - Assistência à criança e ao adolescente	A: 2536 - CRIANÇA FELIZ P: SERVIÇOS EXECUTADOS	A	mes	Meta Física 12,00 Meta Financeira 310.000,00

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT

Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022

CNPJ – 03.347.101/0001-21

*Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 2207 - BEM TE VI

Objetivo: ARTICULAR AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM VIAS A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	08 - Assistência social 122 - Administração geral	A: 2537 - IGD PBF P: SERVIÇOS EXECUTADOS	A	mes	Meta Física 12,00 Meta Financeira 742.000,00
013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	08 - Assistência social 122 - Administração geral	A: 2538 - IGD SUAS P: SERVIÇOS EXECUTADOS	A	MÊS	Meta Física 12,00 Meta Financeira 29.000,00
013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	08 - Assistência social 241 - Assistência à Pessoa Idosa	A: 2558 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO P: FUNDO MANTIDO	A	un	Meta Física 1,00 Meta Financeira 246.000,00
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária					Total do Programa: 40.953.960,17

Programa: 2208 - GESTÃO E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivo: GESTÃO E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	12 - Educação 122 - Administração geral	A: 1010 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	R\$	Meta Física 100.000,00 Meta Financeira 120.000,00
012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA, ESPORTE E LAZER 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	12 - Educação 122 - Administração geral	A: 1018 - ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE GESTÃO EDUCACIONAL P: INFRAESTRUTURA DE GESTÃO EDUCACIONAL MELHORADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 2.000.000,00
011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	12 - Educação 122 - Administração geral	A: 1018 - ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE GESTÃO EDUCACIONAL P: INFRAESTRUTURA DE GESTÃO EDUCACIONAL MELHORADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 52.500,00

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 2208 - GESTÃO E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Objetivo: GESTÃO E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12 - Educação 367 - Educação especial	A: 2043 - CENTRO DE REFERÊNCIA E ESTIMULAÇÃO INFANTIL P: CENTRO IMPLANTADO	A	un	Meta Física Meta Financeira 1,00 6.000.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 2053 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR P: ALUNOS TRANSPORTADOS	A	un	Meta Física Meta Financeira 12,00 20.328.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	12 - Educação 122 - Administração geral	A: 2056 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 0,00 4.745.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	12 - Educação 122 - Administração geral	A: 2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA P: SECRETARIA MANTIDA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 946.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12 - Educação 331 - Proteção e benefícios ao trabalhador	A: 2059 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP P: CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 0,00 2.650.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12 - Educação 331 - Proteção e benefícios ao trabalhador	A: 2292 - CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE P: CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 2.511.600,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12 - Educação 128 - Formação de recursos humanos	A: 2559 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO P: PROFISSIONAIS CAPACITADOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 430.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 39.783.100,00

Programa: 2209 - ESCOLA NOTA 10

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

AMP (CF, Art. 165, § 2º) R\$ 1,00

Objetivo:	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 1007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES P: REDE MUNICIPAL ESTRUTURADA	P	R\$	Meta Física Meta Financeira 0,00 45.321.597,12
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 1014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	R\$	Meta Física Meta Financeira 0,00 7.050.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 2042 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL P: ENSINO MANTIDO	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 74.912.881,31
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12 - Educação 306 - Alimentação e nutrição	A: 2062 - ALIMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL P: ALIMENTAÇÃO GARANTIDA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 25.223.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 2300 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 13,00 187.150.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12 - Educação 367 - Educação especial	A: 2312 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL P: ENSINO MANTIDO	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 2.860.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12 - Educação 366 - Educação de jovens e adultos	A: 2314 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO EJA P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 13,00 963.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 343.480.478,43

Programa: 2210 - AMPLIANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL
 Objetivo: AMPLIANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT

Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022

CNPJ – 03.347.101/0001-21

*Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

AMP (CF, Art. 165, § 2º)						R\$ 1,00
Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL P: REDE MUNICIPAL ESTRUTURADA	P	R\$	Meta Física Meta Financeira	0,00 18.100.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 1015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	R\$	Meta Física Meta Financeira	0,00 5.050.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 2049 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL P: ENSINO MANTIDO	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira	12,00 44.470.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 2050 - AUXÍLIO PARA MANUTENÇÃO DE CRECHES P: ENTIDADES COFINANCIADAS	A	un	Meta Física Meta Financeira	1,00 4.120.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12 - Educação 306 - Alimentação e nutrição	A: 2052 - ALIMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL P: ALIMENTAÇÃO GARANTIDA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira	12,00 18.800.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 2301 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira	13,00 133.093.000,00
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária						Total do Programa: 223.633.000,00

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ovidoria): (66) 9 8438 - 0857*

AMP (CF, Art. 165, § 2º) R\$ 1,00

Programa: 2211 - ESPORTE É VIDA
Objetivo: ESPORTE É VIDA

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA, ESPORTE E LAZER	27 - Desporto e lazer 812 - Desporto comunitário	A: 1030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ESPORTE E LAZER P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	R\$	Meta Física Meta Financeira 400.000,00 400.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA, ESPORTE E LAZER	27 - Desporto e lazer 813 - Lazer	A: 1068 - REVITALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER P: ESPAÇOS CONSTRUIDOS, REVITALIZADOS E REFORMADOS	P	R\$	Meta Física Meta Financeira 5.000.000,00 9.000.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA, ESPORTE E LAZER	27 - Desporto e lazer 812 - Desporto comunitário	A: 2136 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS, ATIVIDADES E INICIATIVAS DE ESPORTE E LAZER P: ATIVIDADES MANTIDAS	A	mes	Meta Física Meta Financeira 12,00 8.330.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA, ESPORTE E LAZER	27 - Desporto e lazer 122 - Administração geral	A: 2138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE P: ATIVIDADES MANTIDAS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 1.675.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA, ESPORTE E LAZER	27 - Desporto e lazer 122 - Administração geral	A: 2217 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - ESPORTE E LAZER P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 13,00 4.362.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária Total do Programa: 23.767.000,00

Programa: 2212 - CULTURA DA GENTE
Objetivo: CULTURA DA GENTE

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA, ESPORTE E LAZER	13 - Cultura 392 - Difusão cultural	A: 1027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CULTURA P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	R\$	Meta Física Meta Financeira 940.000,00 940.000,00

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ovidoria): (66) 9 8438 - 0857*

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 2212 - CULTURA DA GENTE
Objetivo: CULTURA DA GENTE

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA, ESPORTE E LAZER	13 - Cultura 391 - Patrimônio histórico, artístico e arqueológico	A: 1071 - REVITALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS CULTURAIS P: ESPAÇOS CONSTRUÍDOS, REVITALIZADOS E REFORMADOS	P	R\$	Meta Física Meta Financeira 5.000.000,00 7.200.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA, ESPORTE E LAZER	13 - Cultura 122 - Administração geral	A: 2133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA P: ATIVIDADES MANTIDAS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 680.925,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA, ESPORTE E LAZER	13 - Cultura 392 - Difusão cultural	A: 2134 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS, ATIVIDADES E INICIATIVAS CULTURAIS P: ATIVIDADES MANTIDAS	A	mes	Meta Física Meta Financeira 12,00 12.564.077,63
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA, ESPORTE E LAZER	13 - Cultura 122 - Administração geral	A: 2219 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - CULTURA P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 13,00 3.315.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária **Total do Programa:** 24.700.002,63

Programa: 2301 - PAPO FISCAL
Objetivo: TEM POR FINALIDADE LEVAR O CONHECIMENTO E ENVOLVER AS ESCOLAS E POPULAÇÃO EM GERAL EM TEMAS DE CONTEÚDO TRIBUTÁRIO, PROMOVENDO A EDUCAÇÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04 - Administração 123 - Administração financeira	A: 2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO FISCAL P: AÇÕES MANTIDAS	A	mes	Meta Física Meta Financeira 0,00 1.100.000,00
Total do Programa:					1.100.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): [66\) 9 8438 - 0857](https://wa.me/556634113500)*

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 2302 - CONTA CERTA
Objetivo: CONTA CERTA

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	28 - Encargos especiais 841 - Refinanciamento da dívida interna	A: 0928 - AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL P: PARCELAMENTO PAGO	OE	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 24.200.000,00
027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	28 - Encargos especiais 841 - Refinanciamento da dívida interna	A: 0929 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA CODER P: DÍVIDA AMORTIZADA	OE	mes	Meta Física Meta Financeira 12,00 26.400.000,00
027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	28 - Encargos especiais 843 - Serviço da dívida interna	A: 0931 - JUROS E ENCARGOS COM A DÍVIDA CONTRATADA P: JUROS E ENCARGOS PAGOS	OE	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 50.000.000,00
027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	28 - Encargos especiais 841 - Refinanciamento da dívida interna	A: 0932 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO FINANCIAMENTO CEF- FINISA E AVANÇAR CIDADES P: DÍVIDA CONTRATADA AMORTIZADA	OE	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 36.000.000,00
027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	28 - Encargos especiais 841 - Refinanciamento da dívida interna	A: 0934 - AMORTIZAÇÃO, PARCELAMENTO JUNTO AO INSS, PASEP, FGTS, IMPRO E SERV-SAÚDE P: PARCELAMENTOS PAGOS	OE	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 4.000.000,00
027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	28 - Encargos especiais 841 - Refinanciamento da dívida interna	A: 0935 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO FINANCIAMENTO DA CEF - SANEAMENTO PARA TODOS P: FINANCIAMENTO CEF AMORTIZADO	OE	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 1.200.000,00
027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	28 - Encargos especiais 841 - Refinanciamento da dívida interna	A: 0939 - AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO PRÓ-TRANSPORTE P: FINANCIAMENTO PRÓ-TRANSPORTE AMORTIZADO	OE	MÊS	Meta Física Meta Financeira 0,00 6.400.000,00
027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	04 - Administração 123 - Administração financeira	A: 1006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FAZENDA P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	R\$	Meta Física Meta Financeira 200.000,00 200.000,00
027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	04 - Administração 123 - Administração financeira	A: 2008 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - GABINETE DA FAZENDA P: REMUNERAÇÃO E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	mes	Meta Física Meta Financeira 13,00 1.677.000,00
027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ovidoria): (66) 9 8438 - 0857*

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 2302 - CONTA CERTA
Objetivo: CONTA CERTA

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	04 - Administração 123 - Administração financeira	A: 2009 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA FAZENDA P: GABINETE MANTIDO	A	mes	Meta Física Meta Financeira 12,00 636.000,00
027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	04 - Administração 123 - Administração financeira	A: 2027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - FINANÇAS P: SECRETARIA MANTIDA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 4.136.000,00
027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	04 - Administração 123 - Administração financeira	A: 2029 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES P: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PAGAS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 1.092.000,00
027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	04 - Administração 129 - Administração de receitas	A: 2038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - RECEITA P: SECRETARIA MANTIDA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 1.995.000,00
027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	04 - Administração 121 - Planejamento e orçamento	A: 2068 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PLANEJAMENTO P: SECRETARIA MANTIDA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 319.500,00
027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	04 - Administração 129 - Administração de receitas	A: 2220 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - RECEITA P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 13,00 17.909.000,00
027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	04 - Administração 123 - Administração financeira	A: 2235 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - FINANÇAS P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 13,00 7.611.000,00
027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	04 - Administração 121 - Planejamento e orçamento	A: 2242 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - PLANEJAMENTO P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 13,00 1.534.000,00
027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 185.309.500,00

Programa: 2303 - GESTÃO DE EXCELÊNCIA
Objetivo: GESTÃO DE EXCELÊNCIA

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ovidoria): (66) 9 8438 - 0857*

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 1003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GOVERNO P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	R\$	Meta Física Meta Financeira 288.000,00 288.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02 - Judiciária 062 - Defesa do interesse público no processo judiciário	A: 1004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROCURADORIA GERAL P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	R\$	Meta Física Meta Financeira 70.000,00 70.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	14 - Direitos da cidadania 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos	A: 1005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROCON P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	R\$	Meta Física Meta Financeira 42.000,00 42.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 1020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRAÇÃO P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	R\$	Meta Física Meta Financeira 250.000,00 251.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	04 - Administração 124 - Controle interno	A: 1023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES ADQUIRIDOS	P	R\$	Meta Física Meta Financeira 7.875,00 7.875,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 029 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	04 - Administração 127 - Ordenamento territorial	A: 1033 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEPPUR P: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDOS	P	R\$	Meta Física Meta Financeira 120.000,00 120.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	04 - Administração 128 - Formação de recursos humanos	A: 1066 - TREINAMENTO DE PESSOAL P: SERVIDORES CAPACITADOS	P	mes	Meta Física Meta Financeira 12,00 1.135.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	04 - Administração 128 - Formação de recursos humanos	A: 1587 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO P: CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	P	un	Meta Física Meta Financeira 1,00 1.000.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	19 - Ciência e tecnologia 364 - Ensino superior	A: 1736 - APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNEMAT EM RONDONÓPOLIS P: UNEMAT APOIADA	P	un	Meta Física Meta Financeira 1,00 1.300.000,00

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E) EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): <https://wa.me/556634113500>

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 2303 - GESTÃO DE EXCELÊNCIA

Objetivo: GESTÃO DE EXCELÊNCIA

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - GOVERNO P: SECRETARIA MANTIDA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 4.146.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	11 - Trabalho 334 - Fomento ao trabalho	A: 2016 - INCENTIVO AO PRIMEIRO EMPREGO E A NEGÓCIOS INOVADORES E TECNOLÓGICOS P: INCENTIVO REALIZADO	A	un	Meta Física Meta Financeira 1,00 1.450.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02 - Judiciária 062 - Defesa do interesse público no processo judiciário	A: 2021 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL P: SECRETARIA MANTIDA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 1.392.434,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	14 - Direitos da cidadania 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos	A: 2024 - MANUTENÇÃO DO PROCON P: SECRETARIA MANTIDA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 779.157,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	19 - Ciência e tecnologia 126 - Tecnologia da informação	A: 2040 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DADOS E TRANSMISSÃO DE DADOS P: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO MANTIDOS	A	un	Meta Física Meta Financeira 1,00 2.900.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO P: SECRETARIA MANTIDA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 6.740.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	25 - Energia 752 - Energia elétrica	A: 2128 - ENCARGOS COM TARIFA DE ENERGIA P: ENCARGOS PAGOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 24.470.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	11 - Trabalho 331 - Proteção e benefícios ao trabalhador	A: 2130 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP P: CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 16.033.351,52

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ovidoria): (66) 9 8438 - 0857*

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 2303 - GESTÃO DE EXCELÊNCIA

Objetivo: GESTÃO DE EXCELÊNCIA

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2215 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DO GOVERNO P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 13,00 10.522.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	10 - Saúde 331 - Proteção e benefícios ao trabalhador	A: 2236 - CONTRIBUIÇÃO SERV-SAÚDE - INATIVOS P: CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 0,00 2.700.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2237 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRAÇÃO P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 13,00 21.151.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02 - Judiciária 062 - Defesa do interesse público no processo judiciário	A: 2246 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - PROCURADORIA GERAL P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 13,00 8.134.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	14 - Direitos da cidadania 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos	A: 2304 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - PROCON P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 13,00 2.525.131,01
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2317 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL P: PAÇO MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 1,00 258.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÉNCIA E CONTROLE	04 - Administração 124 - Controle interno	A: 2326 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - TRANSPARÉNCIA E CONTROLE INTERNO P: SECRETARIA MANTIDA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 0,00 332.500,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÉNCIA E CONTROLE	04 - Administração 124 - Controle interno	A: 2327 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - TRANSPARÉNCIA E CONTROLE INTERNO P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 0,00 2.459.000,00

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 2303 - GESTÃO DE EXCELÊNCIA

Objetivo: GESTÃO DE EXCELÊNCIA

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	04 - Administração 131 - Comunicação social	A: 2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL P: ATIVIDADES MANTIDAS	A	mes	Meta Física Meta Financeira 12,00 15.410.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	06 - Segurança pública 181 - Policiamento	A: 2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA P: ATIVIDADES MANTIDAS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 1.373.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	06 - Segurança pública 182 - Defesa civil	A: 2483 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL P: DEFESA CIVIL MANTIDA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 142.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2490 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO DE PESSOAS P: SECRETARIA MANTIDA	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 6.317.500,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2491 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - GESTÃO DE PESSOAS P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 13,00 13.604.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02 - Judiciária 062 - Defesa do interesse público no processo judiciário	A: 2550 - SENTENÇAS JUDICIAIS P: OBRIGAÇÕES CUMPRIDAS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 21.044.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	04 - Administração 131 - Comunicação social	A: 2551 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - COMUNICAÇÃO SOCIAL P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 13,00 2.426.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS 029 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	04 - Administração 127 - Ordenamento territorial	A: 2572 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO P: SECRETARIA MANTIDA	A	mes	Meta Física Meta Financeira 13,00 1.770.000,00

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 2303 - GESTÃO DE EXCELÊNCIA

Objetivo: GESTÃO DE EXCELÊNCIA

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	04 - Administração	A: 2573 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO			12,00
029 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	127 - Ordenamento territorial	P: SECRETARIA MANTIDA	A	mes	Meta Física Meta Financeira
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária					Total do Programa: 173.350.948,53

Programa: 3010 - SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Promover a universalização e a melhoria da qualidade dos serviços de saneamento básico no município, por meio da ampliação da infraestrutura de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, e do manejo ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	17 - Saneamento	A: 1050 - ÁGUA QUE AVANÇA			0,00
001 - SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	512 - Saneamento básico urbano	P: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA AMPLIADO	P	un	Meta Física Meta Financeira
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	17 - Saneamento	A: 1052 - ESGOTO SUSTENTÁVEL			1,00
001 - SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	512 - Saneamento básico urbano	P: REDE DE ESGOTO AMPLIADA	P	un	Meta Física Meta Financeira
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	04 - Administração	A: 1053 - AMPLIAR E REFORMAR O PRÉDIO DO SANEAR			1,00
001 - SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	122 - Administração geral	P: PRÉDIO DO SANEAR AMPLIADO E REFORMADO	P	un	Meta Física Meta Financeira
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	17 - Saneamento	A: 1055 - ADQUIRIR IMÓVEIS			1,00
001 - SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	512 - Saneamento básico urbano	P: IMÓVEIS ADQUIRIDOS	P	un	Meta Física Meta Financeira
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	17 - Saneamento	A: 1058 - CAIXA D'ÁGUA SOCIAL			1,00
001 - SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	512 - Saneamento básico urbano	P: RESERVATÓRIO DOMICILIAR DISTRIBUIDO E INSTALADO	P	un	Meta Física Meta Financeira

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E) EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ovidoria): (66) 9 8438 - 0857

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 3010 - SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Promover a universalização e a melhoria da qualidade dos serviços de saneamento básico no município, por meio da ampliação da infraestrutura de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, e do manejo ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 1059 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL P: CONCURSO REALIZADO	P	un	Meta Física 1,00 Meta Financeira 1.000.000,00
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	17 - Saneamento 512 - Saneamento básico urbano	A: 1765 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS/MT- NOVO PAC P: SISTEMA AMPLIADO E MODERNIZADO	P	un	Meta Física 1,00 Meta Financeira 11.274.211,46
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	17 - Saneamento 512 - Saneamento básico urbano	A: 1766 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS/MT- NOVO PAC P: SISTEMA AMPLIADO E MODERNIZADO	P	un	Meta Física 1,00 Meta Financeira 4.204.479,68
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	17 - Saneamento 512 - Saneamento básico urbano	A: 1767 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS P: SISTEMA AMPLIADO	P	un	Meta Física 1,00 Meta Financeira 12.212.910,19
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	17 - Saneamento 512 - Saneamento básico urbano	A: 2110 - CONECTADO COM VOCÊ P: DESPESAS COM AÇÕES DE DIVULGAÇÃO OFICIAL REALIZADAS	A	un	Meta Física 1,00 Meta Financeira 3.000.000,00
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2111 - GESTÃO ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL P: ADMINISTRAÇÃO REALIZADA	A	un	Meta Física 1,00 Meta Financeira 19.800.000,00
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	17 - Saneamento 512 - Saneamento básico urbano	A: 2113 - GESTÃO EFICIENTE DE ÁGUA E ESGOTO P: QUALIDADE E CONTINUIDADE DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO EFETIVADA	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 100.800.000,00

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 3010 - SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Promover a universalização e a melhoria da qualidade dos serviços de saneamento básico no município, por meio da ampliação da infraestrutura de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, e do manejo ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO					
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	17 - Saneamento	A: 2113 - GESTÃO EFICIENTE DE ÁGUA E ESGOTO			
001 - SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	122 - Administração geral	P: QUALIDADE E CONTINUIDADE DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO EFETIVADA	A	un	Meta Física 1,00 Meta Financeira 30.200.000,00
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO					
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	11 - Trabalho	A: 2114 - PASEP GARANTIDO			
001 - SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	331 - Proteção e benefícios ao trabalhador	P: FUNCIONÁRIOS BENEFICIADOS	A	mes	Meta Física 0,00 Meta Financeira 3.000.000,00
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO					
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	17 - Saneamento	A: 2115 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
001 - SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	512 - Saneamento básico urbano	P: GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS REALIZADO	A	un	Meta Física 1,00 Meta Financeira 59.000.000,00
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO					
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	17 - Saneamento	A: 2307 - IMPRO - FUTURO GARANTIDO			
001 - SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	272 - Previdência do regime estatutário	P: SERVIDORES BENEFICIADOS	A	MÊS	Meta Física 13,00 Meta Financeira 2.000.000,00
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO					
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	10 - Saúde	A: 2323 - SERV-SAÚDE - SAÚDE DO SERVIDOR			
001 - SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	301 - Atenção básica	P: SERVIDORES BENEFICIADOS	A	MÊS	Meta Física 12,00 Meta Financeira 200.000,00
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO					
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária					Total do Programa: 288.013.601,33

Programa: 4010 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO E BUSCAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO IMPRO

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
001 - I.M.P.R.O	09 - Previdência social	A: 1061 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	P	un	Meta Física 1,00 Meta Financeira 200.000,00

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E) EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT

Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022

CNPJ – 03.347.101/0001-21

Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 4010 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO E BUSCAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO IMPRO

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS 001 - I.M.P.R.O	09 - Previdência social 122 - Administração geral	A: 1823 - AMPLIAR SEDE DO IMPRO P: PREDIO AMPLIADO	P	un	Meta Física 1,00 Meta Financeira 3.000.000,00
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS 001 - I.M.P.R.O	09 - Previdência social 122 - Administração geral	A: 1824 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO P: CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	P	un	Meta Física 1,00 Meta Financeira 250.000,00
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS 001 - I.M.P.R.O	09 - Previdência social 122 - Administração geral	A: 2017 - APERFEIÇOAMENTO PRÓ GESTÃO P: PRÓ GESTÃO	A	un	Meta Física 1,00 Meta Financeira 200.000,00
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS 001 - I.M.P.R.O	09 - Previdência social 122 - Administração geral	A: 2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPRO P: ATIVIDADES MANTIDAS	A	un	Meta Física 1,00 Meta Financeira 9.000.000,00
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS 001 - I.M.P.R.O	09 - Previdência social 271 - Previdência básica	A: 2118 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA P: SERVIDORES BENEFICIADOS	A	MÊS	Meta Física 13,00 Meta Financeira 100.000,00
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS 001 - I.M.P.R.O	09 - Previdência social 272 - Previdência do regime estatutário	A: 2119 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA P: FUNDO PREVIDENCIARIO MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 135.000.000,00
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS 001 - I.M.P.R.O	09 - Previdência social 272 - Previdência do regime estatutário	A: 2259 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA IMPRO P: SERVIDORES BENEFICIADOS	A	MÊS	Meta Física 13,00 Meta Financeira 2.000.000,00
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS 001 - I.M.P.R.O	10 - Saúde 301 - Atenção básica	A: 2279 - CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE P: SERVIDORES BENEFICIADOS	A	MÊS	Meta Física 12,00 Meta Financeira 100.000,00
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS 001 - I.M.P.R.O	09 - Previdência social 331 - Proteção e benefícios ao trabalhador	A: 2280 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP P: SERVIDORES BENEFICIADOS	A	MÊS	Meta Física 12,00 Meta Financeira 2.000.000,00

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411-3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

AMP (CF, Art. 165, § 2º) R\$ 1,00

Programa: 4010 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO E BUSCAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO IMPRO

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS 001 - I.M.P.R.O	09 - Previdência social 331 - Proteção e benefícios ao trabalhador	A: 2506 - CONTRIBUIR AO PASEP - PREVIDENCIARIO P: SERVIDORES BENEFICIADOS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 12,00 150.000,00
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS 002 - RESERVA DE RPPS	77 - Reserva Legal do RPPS 779 - Reserva legal do RPPS	A: 2539 - RESERVA DO RPPS P: RESERVA MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 1,00 10.000.000,00
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária					Total do Programa: 162.000.000,00

Programa: 5010 - ASSISTENCIA MEDICA

Objetivo: ASSISTENCIA MEDICA

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS 001 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SEVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 1063 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P: EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 50.000,00
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS 001 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SEVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-	10 - Saúde 122 - Administração geral	A: 1919 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P: IMÓVEIS ADQUIRIDOS	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 10.000,00
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS 001 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SEVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2120 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO P: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PAGAS	A	MÊS	Meta Física Meta Financeira 0,00 226.514,00

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA P: ATIVIDADES MANTIDAS	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 22.409.525,00
001 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SEVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-					
SERV SAUDE					
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLOGICA P: ATIVIDADES MANTIDAS	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 149.255,00
001 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SEVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-					
SERV SAUDE					
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS	10 - Saúde 122 - Administração geral	A: 2124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS P: ATIVIDADES MANTIDAS	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 4.156.551,00
001 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SEVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-					
SERV SAUDE					
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS	10 - Saúde 122 - Administração geral	A: 2125 - REFORMA/AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DO SERV-SAÚDE P: SEDE REFORMADA/AMPLIADA E MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 30.000,00
001 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SEVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-					
SERV SAUDE					
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2125 - REFORMA/AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DO SERV-SAÚDE P: SEDE REFORMADA/AMPLIADA E MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 45.000,00
001 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SEVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-					
SERV SAUDE					

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 5010 - ASSISTENCIA MEDICA

Objetivo: ASSISTENCIA MEDICA

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
01 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS	10 - Saúde 272 - Previdência do regime estatutário	A: 2260 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA IMPRO P: CONTRIBUIÇÃO MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 911.964,00
001 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SEVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-SERV SAUDE	11 - Trabalho 331 - Proteção e benefícios ao trabalhador	A: 2318 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP P: CONTRIBUIÇÃO MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 281.703,00
001 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SEVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-SERV SAUDE	02 - Judiciária 061 - Ação judiciária	A: 2460 - PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS P: AÇÕES E RESTITUIÇÕES PAGAS	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 100.000,00
001 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SEVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-SERV SAUDE	10 - Saúde 331 - Proteção e benefícios ao trabalhador	A: 2515 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP SEM REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS P: CONTRIBUIÇÃO MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 5.775,00
001 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SEVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-SERV SAUDE	10 - Saúde 122 - Administração geral	A: 2560 - MANUTENÇÃO DE AUDITORIA TÉCNICA EM ENFERMAGEM P: SERVIÇOS MANTIDOS	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 84.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 28.460.287,00

Programa: 8010 - VOU DE ÔNIBUS

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

AMP (CF, Art. 165, § 2º) R\$ 1,00

Objetivo: INCENTIVAR O USO DE TRANSPORTE PÚBLICO COM TARIFA REDUZIDA

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
08 - TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS	26 - Transporte 453 - Transportes coletivos urbanos	A: 1077 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	P	un	Meta Física Meta Financeira 3,00 601.000,00
001 - TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS					
08 - TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS	26 - Transporte 453 - Transportes coletivos urbanos	A: 2406 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS P: PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARGOS RECOLHIDOS	A	mes	Meta Física Meta Financeira 12,00 2.310.000,00
001 - TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS					
08 - TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS	26 - Transporte 453 - Transportes coletivos urbanos	A: 2407 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO P: TRANSPORTE MANTIDO	A	mes	Meta Física Meta Financeira 12,00 50.266.000,00
001 - TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS					

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária Total do Programa: 53.177.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	A: 9997 - RESERVA DE CONTINGENCIA EMENDAS INDIVIDUAIS P: RESERVA MANTIDA	OE	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 11.779.094,45
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	999 - Reserva de contingência				
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	A: 9998 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMENDAS INDIVIDUAIS SAÚDE P: RESERVA MANTIDA	OE	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 11.779.094,45
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	999 - Reserva de contingência				
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	A: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA P: RESERVA MATIDA	OE	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 2.869.979,31
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	999 - Reserva de contingência				

Data: 19/12/2025 09:29:59

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT

Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022

CNPJ – 03.347.101/0001-21

*Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): [66\) 9 8438 - 0857](https://wa.me/556634113500)*

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS	99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	A: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA P: RESERVA MATIDA	OE	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 287.478,00
001 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SEVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS- SERV SAUDE	999 - Reserva de contingência				
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária					Total do Programa: 26.715.646,21
					Total Geral: 2.802.796.414,35

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

RONDONÓPOLIS - MT, 19 de dezembro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais. No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação:

VARIÁVEL	2026	2027	2028
PIB Nacional (Variação real % a.a.)	2,5	2,6	2,6
SELIC Média (% a.a.)	12,50	10,50	10,00
IPCA (% anual)	4,41	4,0	3,80
INPC (% a.a.)	3,86	3,83	4,06
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - fim de período)	5,70	5,70	5,70
Projeção do PIB Estadual (R\$ milhões)	311,811	336,175	364,170
PIB MT - Variação Real (% a. a.)	3,8	3,5	3,5
Estimativa da População Estadual (nº habitantes)	3.722.030	3.761.450	3.802.050
Estimativa da População Municipal (nº. habitantes)	266.068	270.155	274.243

Fonte: Projeto LDO 2026 Governo Federal, Boletim Focus BCB de 11/08/2025, DATASUS, IBGE, projeções SEMFAZ e Projeto LDO 2026 do Governo do Estado de Mato Grosso (Indicadores Macroeconômicos)

No cenário macroeconômico as projeções para o PIB brasileiro em 2025 apontam uma alta de 2,3% em relação a 2024, mantendo a trajetória de crescimento, contudo, projeta-se uma desaceleração desse, repercutindo o ciclo contracionista da política monetária e fiscal. O crescimento real do PIB registrado em 2024 foi de 3,4% e em 2023 3,2%. Para 2026 projeta-se um crescimento do PIB em 2,5%. Quanto ao mercado de trabalho as taxas de desemprego seguem caindo atingindo um patamar histórico 5,8% no segundo trimestre de 2025, o menor nível desde o início da série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) em 2012. A taxa básica de juros (SELIC) deve apresentar um início de trajetória de queda em 2026 estimada em 12,5% para o fim do período.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

As projeções para os índices de inflação em 2026 são de 4,41% para o IPCA e 3,86% para o INPC. Essa contenção da inflação pode contribuir para a estabilidade econômica e o aumento do poder de compra. A taxa de câmbio para 2026 é projetada em R\$/US\$ de 5,70. O cenário macroeconômico apresenta algum grau de incerteza mediante aos impactos da política tarifária implantada pelo Governo Norte-Americano, a qual deve ser mitigada com políticas de crédito, subsídios, ao setor produtivo e proteção ao emprego, além da abertura de novos mercados consumidores para os produtos e setores atingidos, em especial ao fortalecimento das relações dos países membros e parceiros dos BRICS.

Para Mato Grosso a projeção é que o PIB estadual apresente um crescimento mais expressivo que o nacional, com forte tendência de crescimento nominal, projetado em R\$ 311,811 milhões para 2026, um aumento significativo em relação aos R\$ 267,809 milhões realizados em 2024 e à projeção de R\$ 290,656 milhões para 2025. A variação real do PIB estadual para 2026 é estimada em 3,8%.

As considerações gerais para 2026 é que a expectativa de inflação mais controlada e a queda da taxa SELIC podem criar um ambiente mais favorável para o investimento e o consumo em 2026, tanto no Brasil quanto no Mato Grosso.

O Município de Rondonópolis, nesse contexto geral, segue como expectador dessas decisões macroeconômicas e políticas, em especial da reforma tributária que tende a alterar a atual estrutura de cobrança e distribuição das receitas, e de outras variáveis outras que afetam os preços de commodities, influenciando a arrecadação e os custos de investimento e da continuidade e expansão do fornecimento dos bens e serviços públicos.

Rondonópolis, continua estruturada em torno das atividades voltadas ao agronegócio e de escoamento da produção agrícola a perspectiva é de continuidade e manutenção do crescimento econômico ancorado nas exportações das commodities agropecuárias. Contudo, com o advento do anúncio da abertura de um novo terminal intermodal no Estado de Mato Grosso a proporção do movimento de escoamento hoje efetuado no terminal do município de Rondonópolis tende a diminuir, entretanto, as arrojadas políticas públicas municipais, em parceria com os demais entes do Poder Público, buscarão dotar o município de Rondonópolis com uma infraestrutura necessária para atração de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

novos investimentos, principalmente os de caráter industrial, tendo como objetivo aumentar a dinâmica da economia local. Apesar dos desafios, a perspectiva é que as atividades dos setores do comércio, serviços e indústria ligados ao setor agropecuário devem permanecer em ritmo de crescimento mantendo, desta forma, a continuidade do bom desempenho das contas públicas municipais. Entretanto, reconhece-se o baixo dinamismo e a alta concentração da renda típicos de uma economia agroexportadora, e esse fato não foi ignorado nas prioridades de alocação dos recursos públicos.

Essa perspectiva de crescimento da economia do Estado de Mato Grosso e do Município de Rondonópolis, aliados a constante otimização das políticas de fiscalização e cobrança tributárias buscará minimizar possíveis efeitos das incertezas. As atividades voltadas a fiscalização do ISSQN e ações com foco no recadastramento imobiliário, a revisão e atualização da planta de valores imobiliários e atualização do cadastro econômico e a revisão de alíquotas, sobretudo nos imóveis territoriais. Com relação às Receitas de Dívida Ativa, as ações propostas pela Procuradoria Fiscal e Secretaria da Receita Municipal tendem a resultar em incremento de receita.

No que tange às transferências, em especial da Cota-parte do ICMS o Valor V.A (Valor Adicionado) pelo município de Rondonópolis do Município, não foi suficiente para aumentar e nem mesmo manter o IPM (Índice de Participação dos Municípios) atual, registrando queda, de acordo com o relatório preliminar da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ/MT). Essa é a quarta queda consecutiva do IPM do município de Rondonópolis uma tendência que deve continuar pelos próximos exercícios.

Quanto as transferências de receitas derivadas do SUS a variação e estimativa de receita considerou principalmente portarias e habilitação de serviços para sua estimativa. As transferências do FNDE e FUNDEB, foram previstas com base em portarias e número de matrículas do ensino fundamental e infantil provenientes da expansão da Rede Municipal de Ensino. Para as demais receitas, em geral, foram consideradas a série histórica para as que possuem padrão de arrecadação e as que não têm comportamento regular foram previstas com base em contratos de operações de crédito e contratos de repasse e convênios já



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

firmados ou com a expectativa de serem firmados, no sentido de desenvolver novas frentes para investimentos no Município.

Para projeção das despesas correntes, foram utilizados parâmetros que subsidiaram a estimativa de despesas com pessoal, como a projeção de inflação, estrutura de vínculos, incrementos referentes a direitos previstos no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, cálculo atuarial, além do incremento via convocações oriundas de concurso público e processos seletivos, bem como a realização das despesas com contratos de terceirização. Para as outras despesas correntes foram utilizados dados da série histórica e da atual estrutura de gastos nessa categoria, garantindo a manutenção dos serviços públicos disponíveis, além da previsão com a elevação da despesa em novas frentes de serviços, não desprezando os esforços referentes a otimização da utilização dos recursos municipais.

A diretriz geral do orçamento será a manutenção de um bom nível de investimentos que contemplam uma série de obras, com previsão para o início no próximo exercício e distribuídas ao longo dos exercícios. O influxo de receitas próprias, convênios e contratos de repasse, em especial da contratação de operações de crédito permitirão a execução desses valores.

Para os encargos especiais foram considerados a dívida contratual ajustada conforme critérios contratuais e a previsão do início de amortização e pagamento de juros de novos contratos.

Para obtenção dos valores correntes, foram utilizados os dados dos Balanços e de 2022, 2023 e 2024, das Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2023, 2024 e 2025, da previsão orçamentária para 2025 e as projeções para os exercícios de 2026 a 2028 considerando nestas projeções os índices de inflação e o PIB nos respectivos períodos bem como perspectivas na expansão da renda municipal. Os valores a preços constantes equivalem aos valores correntes expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor atual. Assim, as metas anuais previstas para os três exercícios anteriores e os dois posteriores ao ano de referência utilizam os índices apresentados abaixo:

INFLAÇÃO ANUAL %		ÍNDICE	COEFICIENTE
2023	Ano 3	4,62	1,0462



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

2024	Ano 2	4,83	1,0483	1,0483
2025	Ano 1	5,05	1,0000	1,0000
2026	Ano Referência	4,41	1,0441	1,0441
2027	Ano + 1	4,00	1,0400	1,0859
2028	Ano + 2	3,80	1,0380	1,0795

NOTA: Índices de inflação utilizados: (2023 e 2024 IPCA-IBGE, 2025 Previsão IPCA Boletim Focus Banco Central do Brasil de 11/08/2025, 2026, 2026 e 2027 Projeto LDO 2026 Governo Federal e Governo do Estado de Mato Grosso

O Demonstrativo de METAS ANUAIS da Administração Pública do Município de Rondonópolis contempla as informações relativas às receitas (total e primárias), despesas (total e primárias), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida para o ano de 2026 da LDO e para 2027 e 2028, em valores corrente e constante.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias - corresponde ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

2 - as despesas primárias - corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 - o resultado primário - é o resultado das receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação.

4 - o resultado nominal “abaixo da linha” - representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior, que corresponde à variação da dívida líquida total, interna ou externa.

5 - o resultado nominal “acima da linha” - corresponde à diferença entre as receitas e as despesas do setor público, apura o resultado fiscal pela diferença entre fluxos, o que permite melhor acompanhamento da execução orçamentária pelo controle das receitas e despesa.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

6 - dívida pública consolidada - corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação.

7 - dívida consolidada líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

Quanto ao resultado primário negativo (déficit primário) projetados para a LDO 2026, onde as receitas financeiras acabam superando as despesas financeiras, foram obtidos considerando a liberação dos recursos referentes aos contratos de operações de crédito, e assim superam a projeção da realização das despesas com juros e amortização da dívida contratual projetada, levando inevitavelmente ao déficit primário, mas necessário a realização de investimentos maciços na infraestrutura do município.

Para obtenção dos valores previstos para a dívida consolidada e dívida consolidada líquida foram considerados dados do balanço patrimonial referente a dívida consolidada, série histórica da disponibilidade de caixa bruto e de restos a pagar processados, que permitiram a projeção para os próximos exercícios, bem como considerou-se a programação de amortização da dívida e incorporação de valores referentes a novas liberações e novos contratos.

Para obtenção do resultado nominal, projetou-se para os próximos exercícios os valores referentes a variação da dívida fiscal líquida, considerando as projeções da dívida consolidada líquida e projeções referentes as receitas com privatizações (nula) e passivos reconhecidos, ao qual utilizou-se as séries históricas apuradas em balanço.

Para o demonstrativo referente AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, foram utilizados dados da LOA e da LDO 2024 e do Balanço de 2024. Para os demonstrativos referentes a EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO e da ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS foram utilizados dados dos Balanços de 2022, 2023 e 2024.

As informações constantes na Tabela 6.a - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS e na Tabela 6.b - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, foram encaminhadas pela Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis (IMPRO).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.**

No demonstrativo referente a MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO o valor atribuído ao campo Aumento Permanente de Receita foi gerado a partir das projeções da ampliação da base de cálculo das Receitas tributárias, Cota-parte do ICMS e Cota-parte do FPM, Cota Parte-IPVA, Cota Parte IPI, atualizações tributárias, da revisão da planta genérica de valores do cadastro imobiliário e projeções considerando o cenário econômico e o histórico de Receitas de Transferências Constitucionais realizadas pelo Estado e pela União ao município de Rondonópolis, e das transferências ao município de Rondonópolis do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e deduções da receita para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIOURONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.494.341.684,35	2.388.987.342,54	0,80	115,73	2.491.247.831,61	2.395.430.607,32	0,74	109,92	2.439.196.751,03	2.349.900.530,86	0,67	102,75
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.306.928.774,16	2.209.490.253,96	0,74	107,03	2.333.506.931,61	2.243.756.665,01	0,69	102,96	2.389.346.751,03	2.301.875.482,69	0,66	100,65
Receitas Primárias Correntes	2.155.304.735,90	2.064.270.410,78	0,69	100,00	2.266.370.344,11	2.179.202.253,95	0,67	100,00	2.373.916.234,14	2.287.009.859,48	0,65	100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	649.999.276,39	622.545.040,12	0,21	30,16	699.785.549,64	672.870.720,81	0,21	30,88	744.502.413,97	717.247.026,95	0,20	31,36
Transferências Correntes	1.198.745.023,02	1.148.113.229,60	0,38	55,62	1.236.941.920,91	1.189.367.231,64	0,37	54,58	1.286.994.957,11	1.239.879.534,79	0,35	54,21
Demais Receitas Primárias Correntes	306.560.436,49	293.612.141,07	0,10	14,22	329.642.873,56	316.964.301,50	0,10	14,54	342.418.863,06	329.883.297,75	0,09	14,42
Receitas Primárias de Capital	151.624.038,26	145.219.843,18	0,05	7,03	67.136.587,50	64.554.411,06	0,02	2,96	15.430.516,89	14.865.623,21	0,00	0,65
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.650.796.414,35	2.538.833.841,92	0,85	122,99	2.659.322.787,92	2.557.041.142,23	0,79	117,34	2.625.326.965,38	2.529.216.729,65	0,72	110,59
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	2.503.596.414,35	2.397.851.177,43	0,80	116,16	2.512.122.787,92	2.415.502.680,69	0,75	110,84	2.478.126.965,38	2.387.405.554,32	0,68	104,39
Despesas Primárias Correntes	1.969.073.354,69	1.885.904.946,55	0,63	91,36	2.096.058.527,96	2.015.440.892,27	0,62	92,49	2.219.084.871,08	2.137.846.696,61	0,61	93,48
Pessoal e Encargos Sociais	784.635.222,31	751.494.322,68	0,25	36,40	847.138.169,00	814.555.931,73	0,25	37,38	898.983.551,69	866.072.785,83	0,25	37,87
Outras Despesas Correntes	1.184.438.132,38	1.134.410.623,87	0,38	54,95	1.248.920.358,96	1.200.884.960,54	0,37	55,11	1.320.101.319,39	1.271.773.910,78	0,36	55,61
Despesas Primárias de Capital	534.523.059,66	511.946.230,88	0,17	24,80	416.064.259,96	400.061.788,42	0,12	18,36	259.042.094,30	249.558.857,71	0,07	10,91
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.802.796.414,35	2.684.413.767,22	0,90	130,04	2.819.202.808,61	2.710.771.931,36	0,84	124,39	2.797.206.986,07	2.694.804.418,18	0,77	117,83
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	2.603.723.969,47	2.643.191.113,44	0,84	120,81	2.729.089.235,15	2.624.124.264,59	0,81	120,42	2.603.723.969,47	2.603.723.969,47	0,71	109,68
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.802.796.414,35	2.684.413.767,22	0,90	130,04	2.818.072.787,92	2.709.685.373,00	0,84	124,34	2.796.076.965,38	2.693.715.766,26	0,77	117,78
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2.655.596.414,35	2.670.872.787,92	0,85	123,21	2.648.878.965,36	2.546.997.082,12	0,79	116,88	2.655.596.414,35	2.655.596.414,35	0,73	111,87
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I ? II)	-196.667.640,19	-188.360.923,47	-0,06	-8,12	-178.615.856,31	-171.746.015,68	-0,05	-7,88	-88.780.214,35	-85.530.071,63	-0,02	-3,74
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III ? IV)	-51.872.444,88	-27.681.674,48	-0,02	-2,41	80.212.269,77	77.127.182,47	0,02	3,54	-51.872.444,88	-130.683.067,54	-0,01	-2,19
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data: 14/08/2025 17:01:21

Página: 1 de 2

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT

Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022

CNPJ – 03.347.101/0001-21

*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): [66\) 9 8438 – 0857](https://wa.me/556634113500)*

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	49.000.000,00	46.930.370,65	0,02	2,27	49.000.000,00	47.115.384,62	0,01	2,16	49.000.000,00	47.206.165,70	0,01	2,06
Divida Pública Consolidada (DC)	423.370.956,17	405.488.895,86	0,14	19,64	466.711.856,17	448.761.400,16	0,14	20,59	402.161.856,17	387.439.167,79	0,11	16,94
Divida Consolidada Líquida (DCL)	157.780.558,44	151.116.328,36	0,05	7,32	182.404.039,00	175.388.499,04	0,05	8,05	101.477.984,55	97.762.990,89	0,03	4,27
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-49.295.490,76	-47.213.380,67	-0,02	-2,29	-24.623.480,56	-23.676.423,62	-0,01	-1,09	80.926.054,45	77.625.508,15	0,02	3,41

Página: 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT

Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022

CNPJ – 03.347.101/0001-21

*Telefone: (66) 3411-3500 * WhatsApp (Ouvidoria): [66\) 9 8438 - 0857](https://wa.me/556634113500)*

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.575.722.110,37	1.717.644.830,47	9,01	1.938.727.408,33	12,87	2.494.341.684,35	28,66	2.491.247.831,61	-0,12	2.439.196.751,03	-2,09
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.553.655.159,23	1.696.435.668,70	9,19	1.919.311.408,33	13,14	2.306.928.774,16	20,20	2.333.506.931,61	1,15	2.389.346.751,03	2,39
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.713.441.681,72	1.798.421.475,86	4,96	2.063.028.008,33	14,71	2.650.796.414,35	28,49	2.659.322.787,92	0,32	2.625.326.965,38	-1,28
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.636.534.993,58	1.707.962.034,51	4,36	1.944.328.008,33	13,84	2.503.596.414,35	28,76	2.512.122.787,92	0,34	2.478.126.965,38	-1,35
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.681.865.370,42	1.848.007.215,91	9,88	2.074.027.408,33	12,23	2.802.796.414,35	35,14	2.819.202.808,61	0,59	2.797.206.986,07	-0,78
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.568.434.487,14	1.811.022.978,04	15,47	2.053.611.408,33	13,40	2.603.723.969,47	26,79	2.643.191.113,44	1,52	2.729.089.235,15	3,25
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.803.688.439,76	1.904.597.505,37	5,59	2.195.328.008,33	15,26	2.802.796.414,35	27,67	2.818.072.787,92	0,55	2.796.076.965,38	-0,78
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.726.781.751,62	1.814.138.064,02	5,06	2.076.628.008,33	14,47	2.655.596.414,35	27,88	2.670.872.787,92	0,58	2.648.876.965,38	-0,82
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I ? II)	-82.879.834,35	-11.526.365,81	-86,09	-25.016.600,00	117,04	-196.667.640,19	686,15	-178.615.856,31	-9,18	-88.780.214,35	-50,30
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III ? IV)	-158.347.264,48	-3.115.085,98	-98,03	-23.016.600,00	638,88	-248.540.085,07	979,83	-206.297.530,79	-17,00	-8.567.944,58	-95,85
Dívida Pública Consolidada (DC)	388.751.499,43	336.758.045,98	-13,37	355.358.045,98	5,52	423.370.956,17	19,14	466.711.856,17	10,24	402.161.856,17	-13,83
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	194.690.020,24	185.575.379,11	-4,68	108.485.067,68	-41,54	157.780.558,44	45,44	182.404.039,00	15,61	101.477.984,55	-44,37
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	103.415.055,77	-9.114.641,13	-108,81	-77.090.311,43	745,79	49.295.490,76	-163,95	24.623.480,56	-50,05	-80.926.054,45	-428,65

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.506.138.511,15	1.638.505.037,17	8,79	1.845.528.232,58	12,63	2.388.987.342,54	29,45	2.395.430.607,32	0,27	2.349.900.530,86	-1,90
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.485.046.032,52	1.618.273.078,98	8,97	1.827.045.605,26	12,90	2.209.490.253,96	20,93	2.243.756.665,01	1,55	2.301.875.482,69	2,59
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.637.776.411,50	1.715.559.931,18	4,75	1.963.853.411,07	14,47	2.538.833.841,92	29,28	2.557.041.142,23	0,72	2.529.216.729,66	-1,09
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.564.265.908,60	1.629.268.372,13	4,16	1.850.859.598,60	13,60	2.397.851.177,42	29,55	2.415.502.680,70	0,74	2.387.405.554,32	-1,16
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.607.594.504,32	1.762.861.028,24	9,66	1.974.324.044,10	12,00	2.684.413.767,21	35,97	2.710.771.931,36	0,98	2.694.804.418,18	-0,59
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.499.172.708,02	1.727.580.824,22	15,24	1.954.889.489,12	13,16	2.493.749.611,59	27,56	2.541.529.916,77	1,92	2.629.180.380,69	3,45
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.724.037.889,27	1.816.843.942,92	5,38	2.089.793.439,62	15,02	2.684.413.767,21	28,45	2.709.685.373,00	0,94	2.693.715.766,27	-0,59
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.650.527.386,36	1.730.552.383,87	4,85	1.976.799.627,15	14,23	2.543.431.102,72	28,66	2.568.146.911,46	0,97	2.551.904.590,93	-0,63
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (I ? II)	-79.219.876,08	-10.995.293,15	-86,12	-23.813.993,34	116,58	-188.360.923,46	690,97	-171.746.015,68	-8,82	-85.530.071,63	-50,20
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III ? IV)	-151.354.678,34	-2.971.559,65	-98,04	-21.910.138,03	637,33	-238.042.414,59	986,45	-198.363.010,38	-16,67	-8.254.281,87	-95,84
Dívida Pública Consolidada (DC)	371.584.304,56	321.242.054,74	-13,55	338.275.150,86	5,30	405.488.895,86	19,87	448.761.400,16	10,67	387.439.167,79	-13,66
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	186.092.544,68	177.025.068,31	-4,87	103.269.935,92	-41,66	151.116.328,36	46,33	175.388.499,04	16,06	97.762.990,90	-44,26
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	98.848.265,89	-8.694.687,71	-108,80	-73.384.399,27	744,01	47.213.380,67	-164,34	23.676.423,62	-49,85	-77.963.443,59	-429,29

Página: 1 de 1

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.**



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ovidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026**

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	1.849.297.799,88	100,00	1.738.948.401,79	100,00	1.414.474.884,34	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.849.297.799,88	100,00	1.738.948.401,79	100,00	1.414.474.884,34	100,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RONDONÓPOLIS - MT, 15 de agosto de 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.704.000,53	5.161.234,94	0,00
Alienação de Bens Móveis	997.099,50	1.611.690,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.706.901,03	3.549.544,94	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	501.440.616,89	480.891.359,19	522.166.124,89
DESPESAS DE CAPITAL	367.353.513,64	365.481.937,36	427.430.217,05
Investimentos	313.441.146,34	326.108.410,57	398.324.332,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	53.912.367,30	39.373.526,79	29.105.884,33
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	134.087.103,25	115.409.421,83	94.735.907,84
Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	38.049.819,42	38.213.059,58	29.257.938,85
Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS)	96.037.283,83	77.196.362,25	65.477.968,99
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIf)	2023 (h) = ((Ib – Ile) + IIII)	2022 (i) = (Ic – IIIf)
VALOR (III)	-1.496.632.865,50	-997.896.249,14	-522.166.124,89

Página: 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ovidoria): [66\) 9 8438 – 0857](https://wa.me/556634113500)*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.193.530.616,32	0,82	130,56	1.717.644.830,47	0,64	102,23	-475.885.785,85	-21,69
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.900.434.616,32	0,71	113,11	1.696.435.668,70	0,63	100,97	-203.998.947,62	-10,73
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.188.967.292,32	0,82	130,29	1.798.421.475,86	0,67	107,04	-390.545.816,46	-17,84
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	2.086.667.292,32	0,78	124,20	1.707.962.034,51	0,64	101,66	-378.705.257,81	-18,15
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.272.730.616,32	0,85	135,27	1.848.007.215,91	0,69	109,99	-424.723.400,41	-18,69
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.963.373.616,32	0,73	116,86	1.811.022.978,04	0,68	107,79	-152.350.638,28	-7,76
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.265.967.292,32	0,85	134,87	1.904.597.505,37	0,71	113,36	-361.369.786,95	-15,95
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2.163.667.292,32	0,81	128,78	1.814.138.064,02	0,68	107,98	-349.529.228,30	-16,15
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I ? II)	-186.232.676,00	-0,07	-11,08	-11.526.365,81	0,00	-0,69	174.706.310,19	-93,81
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III ? IV)	-200.293.676,00	-0,07	-11,92	-3.115.085,98	0,00	-0,19	197.178.590,02	-98,44
Dívida Pública Consolidada (DC)	336.758.045,98	0,13	20,04	336.758.045,98	0,13	20,04	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	185.575.379,11	0,07	11,05	185.575.379,11	0,07	11,05	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-9.114.641,13	0,00	-0,54	-9.114.641,13	0,00	-0,54	0,00	0,00

Página: 1 de 1

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS/METAS ANUAIS
2026

Tabela 6.a - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

LRF - Art. 4º, § 2º Item III

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES						
Receita de Contribuições	24.700.000,00	26.800.000,00	37.500.000,00	42.600.000,00	47.700.000,00	57.800.000,00
Pessoal Civil	22.000.000,00	24.000.000,00	35.000.000,00	40.000.000,00	45.000.000,00	55.000.000,00
Pessoal Militar						
Outras Contribuições Previdenciárias						
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.700.000,00	1.800.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outras Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL						
Alienação de Bens						
Outras Receitas de Capital						
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS						
Contribuição Patronal do Exercício	52.000.000,00	55.000.000,00	124.000.000,00	130.650.000,00	142.550.000,00	154.450.000,00
Pessoal Civil						
Pessoal Militar						
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Pessoal Civil						
Pessoal Militar						
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT OUTROS APORTES AO RPPS						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	77.200.000,00	82.300.000,00	162.000.000,00	173.750.000,00	190.750.000,00	212.750.000,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS						
ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Despesas Correntes	5.500.000,00	5.800.000,00	13.450.000,00	14.200.000,00	15.200.000,00	16.200.000,00
Despesas de Capital	500.000,00	500.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL						
Pessoal Civil	70.000.000,00	74.000.000,00	135.350.000,00	141.350.000,00	152.350.000,00	168.350.000,00
Pessoal Militar						
Outras Despesas Correntes						
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS						
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS						
RESERVA DO RPPS	1.200.000,00	2.000.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00	20.000.000,00	25.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (II)	77.200.000,00	82.300.000,00	162.000.000,00	173.750.000,00	190.750.000,00	212.750.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	310.000.000,00	320.000.000,00	450.000.000,00	500.000.000,00	550.000.000,00	600.000.000,00

Fonte: IMPRO-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS/METAS ANUAIS
2026

Tabela 6.b - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

LRF - Art. 4º, § 2º,
inciso IV, alínea a

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024				405.701.030,77
2025	163.843.154,38	122.900.087,14	40.943.067,23	446.644.098,00
2026	172.543.737,52	123.170.603,36	49.373.134,16	496.017.232,16
2027	184.300.014,61	123.183.606,51	61.116.408,10	557.133.640,27
2028	190.490.401,61	123.260.112,86	67.230.288,75	624.363.929,02
2029	197.059.522,05	123.306.223,47	73.753.298,58	698.117.227,60
2030	196.783.393,12	141.291.757,61	55.491.635,50	753.608.863,10
2031	195.668.159,16	160.430.696,47	35.237.462,69	788.846.325,80
2032	195.653.155,61	173.444.032,40	22.209.123,20	811.055.449,00
2033	195.765.773,67	185.089.295,12	10.676.478,55	821.731.927,55
2034	195.055.316,06	196.924.626,01	-1.869.309,95	819.862.617,60
2035	193.724.775,51	208.933.091,25	-15.208.315,73	804.654.301,87
2036	193.145.995,12	217.154.881,16	-24.008.886,04	780.645.415,83
2037	190.519.955,33	228.584.352,98	-38.064.397,65	742.581.018,19
2038	187.084.365,74	239.318.145,03	-52.233.779,29	690.347.238,89
2039	183.344.669,22	249.760.605,69	-66.415.936,47	623.931.302,42
2040	179.662.618,96	258.254.140,61	-78.591.521,65	545.339.780,77
2041	177.039.739,34	261.906.964,21	-84.867.224,87	460.472.555,91
2042	173.867.429,71	265.908.305,28	-92.040.875,58	368.431.680,33
2043	170.070.706,60	269.873.713,86	-99.803.007,26	268.628.673,07
2044	165.944.359,43	275.057.449,65	-109.113.090,22	159.515.582,85
2045	161.742.393,68	276.272.376,66	-114.529.982,97	44.985.599,88
2046	161.657.754,29	277.194.548,58	-115.536.794,29	-70.551.194,41
2047	164.085.444,26	278.314.162,45	-114.228.718,19	-184.779.912,60
2048	167.022.710,59	272.338.835,67	-105.316.125,08	-290.096.037,69
2049	169.775.652,85	270.953.500,34	-101.177.847,49	-391.273.885,18
2050	172.932.515,44	264.836.172,20	-91.903.656,75	-483.177.541,93
2051	175.943.482,58	256.989.472,81	-81.045.990,23	-564.223.532,16
2052	179.638.807,88	252.869.129,93	-73.230.322,06	-637.453.854,22
2053	183.413.198,75	247.250.235,32	-63.837.036,57	-701.290.890,79
2054	187.516.878,67	240.795.642,07	-53.278.763,40	-754.569.654,19
2055	6.076.619,46	228.854.586,93	-222.777.967,47	-977.347.621,66
2056	5.532.786,00	218.027.269,98	-212.494.483,98	-1.189.842.105,64
2057	5.036.864,36	207.503.609,84	-202.466.745,49	-1.392.308.851,12
2058	4.690.499,79	197.288.604,31	-192.598.104,52	-1.584.906.955,64
2059	4.550.681,84	184.815.970,53	-180.265.288,68	-1.765.172.244,32
2060	94.116,55	174.181.664,89	-174.087.548,34	-1.939.259.792,66
2061	75.045,54	162.005.127,91	-161.930.082,36	-2.101.189.875,03
2062		150.158.353,24	-150.158.353,24	-2.251.348.228,27
2063		139.272.822,29	-139.272.822,29	-2.390.621.050,56
2064		126.177.239,18	-126.177.239,18	-2.516.798.289,74
2065		114.227.538,15	-114.227.538,15	-2.631.025.827,89
2066		105.227.074,32	-105.227.074,32	-2.736.252.902,21
2067		95.846.429,58	-95.846.429,58	-2.832.099.331,79
2068		85.854.594,06	-85.854.594,06	-2.917.953.925,84
2069		77.013.465,02	-77.013.465,02	-2.994.967.390,86
2070		67.846.225,37	-67.846.225,37	-3.062.813.616,23
2071		60.567.937,51	-60.567.937,51	-3.123.381.553,75
2072		55.562.542,97	-55.562.542,97	-3.178.944.096,72
2073		49.613.020,04	-49.613.020,04	-3.228.557.116,75
2074		44.701.262,49	-44.701.262,49	-3.273.258.379,24
2075		39.076.689,45	-39.076.689,45	-3.312.335.068,70
2076		33.920.088,05	-33.920.088,05	-3.346.255.156,74
2077		28.587.299,58	-28.587.299,58	-3.374.842.456,32



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.**

2078	24.196.962,76	-24.196.962,76	-3.399.039.419,08
2079	21.157.480,46	-21.157.480,46	-3.420.196.899,55
2080	17.194.765,85	-17.194.765,85	-3.437.391.665,40
2081	14.081.652,89	-14.081.652,89	-3.451.473.318,30
2082	11.037.282,60	-11.037.282,60	-3.462.510.600,89
2083	9.109.274,90	-9.109.274,90	-3.471.619.875,79
2084	7.308.601,64	-7.308.601,64	-3.478.928.477,43
2085	6.184.992,01	-6.184.992,01	-3.485.113.469,44
2086	3.505.302,97	-3.505.302,97	-3.488.618.772,41
2087	2.269.873,02	-2.269.873,02	-3.490.888.645,43
2088	1.303.290,08	-1.303.290,08	-3.492.191.935,51
2089	655.266,32	-655.266,32	-3.492.847.201,83
2090	327.651,16	-327.651,16	-3.493.174.852,99
2091	85.518,16	-85.518,16	-3.493.260.371,15
2092	1.801,21	-1.801,21	-3.493.262.172,36
2093			-3.493.262.172,36
2094			-3.493.262.172,36
2095			-3.493.262.172,36
2096			-3.493.262.172,36
2097			-3.493.262.172,36
2098			-3.493.262.172,36
2099			-3.493.262.172,36
2100			-3.493.262.172,36

Fonte: IMPRO-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado	DESCONTO DE ATÉ 20% S/ O VALOR LANÇADO NO PAGAMENTO À VISTA P/ TODOS CONTRIBUINTES	22.327.285,14	24.560.013,65	27.016.015,02	REALIZAR O RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO; REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS; ATUALIZAR O CADASTRO ECONÔMICO; INTENSIFICAR A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA (DETERMINAÇÃO DO CNU); PROMOVER LEILÕES DE IMÓVEIS INADIMPLENTES E AJUZADOS; AUTOMATIZAÇÃO DA COBRANÇA, TERCEIRIZAR A COBRANÇA E SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	ISENÇÃO PARA IDOSOS, PENSIONISTAS, VIUWAS E DEFICIENTES FÍSICOS COM RENDA DE ATÉ 01 SALÁRIO MÍNIMO. ISENÇÃO PARA IDOSOS COM RENDA DE ATÉ 01 SALÁRIO MÍNIMO E QUE POSSUA APENAS 1 IMÓVEL.	4.000.000,00	4.400.000,00	4.840.000,00	REALIZAR O RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO; REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS; ATUALIZAR O CADASTRO ECONÔMICO; INTENSIFICAR A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA (DETERMINAÇÃO DO CNU); PROMOVER LEILÕES DE IMÓVEIS INADIMPLENTES E AJUZADOS; AUTOMATIZAÇÃO DA COBRANÇA, TERCEIRIZAR A COBRANÇA E SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado	DESCONTOS REFERENTES A REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTES VIA REALIZAÇÃO DE REFIS	13.654.160,00	13.654.160,00	13.654.160,00	REALIZAR O RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO; REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS; ATUALIZAR O CADASTRO ECONÔMICO; INTENSIFICAR A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA (DETERMINAÇÃO DO CNU); PROMOVER LEILÕES DE IMÓVEIS INADIMPLENTES E AJUZADOS; AUTOMATIZAÇÃO DA COBRANÇA, TERCEIRIZAR A COBRANÇA E SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado	DESCONTOS REFERENTES AO INCENTIVO AO "IPTU CONECTADO" E AO "IPTU VERDE"	2.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	REALIZAR O RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO; REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS; ATUALIZAR O CADASTRO ECONÔMICO; INTENSIFICAR A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA (DETERMINAÇÃO DO CNU); PROMOVER LEILÕES DE IMÓVEIS INADIMPLENTES E AJUZADOS; AUTOMATIZAÇÃO DA COBRANÇA, TERCEIRIZAR A COBRANÇA E SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA
ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado	DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA E DESCONTOS REFERENTES A REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTES VIA REALIZAÇÃO DE REFIS	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	ATUALIZAR O CADASTRO ECONÔMICO; INTENSIFICAR A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA; AUTOMATIZAÇÃO DA COBRANÇA, AUMENTAR A FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA E DO SIMPLES NACIONAL
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado	DESCONTOS REFERENTES A REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTES VIA REALIZAÇÃO DE REFIS	200.000,00	220.000,00	240.000,00	REALIZAR O RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO; REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS; ATUALIZAR O CADASTRO ECONÔMICO; INTENSIFICAR A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA (DETERMINAÇÃO DO CNU); PROMOVER LEILÕES DE IMÓVEIS INADIMPLENTES E AJUZADOS; AUTOMATIZAÇÃO DA COBRANÇA, TERCEIRIZAR A COBRANÇA E SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SIMILARES	Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado	DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA	2.682.540,00	2.950.794,00	3.245.873,40	REALIZAR O RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO; REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS; ATUALIZAR O CADASTRO ECONÔMICO; INTENSIFICAR A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA (DETERMINAÇÃO DO CNU); PROMOVER LEILÕES DE IMÓVEIS INADIMPLENTES E AJUZADOS; AUTOMATIZAÇÃO DA COBRANÇA, TERCEIRIZAR A COBRANÇA E SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA
OUTROS TRIBUTOS E RECEITAS	Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado	DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA DE DÉBITOS E DESCONTO PROVENIENTES DE ACORDOS REFERENTES A REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS DE	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	REALIZAR O RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO; REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS; ATUALIZAR O CADASTRO ECONÔMICO; INTENSIFICAR A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA (DETERMINAÇÃO DO CNU); PROMOVER LEILÕES DE IMÓVEIS INADIMPLENTES E AJUZADOS; AUTOMATIZAÇÃO DA COBRANÇA, TERCEIRIZAR A COBRANÇA E SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL			50.863.985,14	54.984.967,66	59.396.048,42	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411-3500 * WhatsApp (Ovidoria): [\(66\) 9 8438 - 0857](https://wa.me/5566984380857)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	247.297.419,43
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao Fundeb	2.482.200,25
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	244.815.219,18
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	244.815.219,18
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	244.815.219,18

FONTE: Sistema ÁGILBue Contabilidade, Unidade Responsável RONDONÓPOLIS - MT, Data da emissão 12/8/2025 e hora de emissão 16:45:25

RONDONÓPOLIS - MT, 12 de agosto de 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4o, § 3o)			
Descrição	Valor	Providências	Valor
FRUSTRAÇÃO DA RECEITA	120.000.000,00	CONTINGÊNCIAMENTO OU REDUÇÃO DA DESPESA AO NÍVEL DA ARRECADAÇÃO	120.000.000,00
AUMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL, ATRAVÉS DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	35.000.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E/OU CONTINGÊNCIAMENTO OU REDUÇÃO DA DESPESA	35.000.000,00
OUTRAS DEMANDAS OU DECISÕES JUDICIAIS	20.000.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E/OU CONTINGÊNCIAMENTO OU REDUÇÃO DA DESPESA	20.000.000,00
SUBTOTAL	140.000.000,00	SUBTOTAL	140.000.000,00
TOTAL	140.000.000,00	TOTAL	140.000.000,00